AUTUAÇÃO
____/____/2025
Pg _____
_____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE007.2025–SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
(EDITAL LEI Nº 14.133/2021)

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2025, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ (PI),** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.587/0001-52, com sede na Av. Domingos Lourenço Jorge, nº 85, Bairro Centro, representada neste ato pela Prefeita, Sra. **Kelly Alves Alencar,** Órgão Gerenciador, no uso de suas atribuições, resolve registrar os preços ofertados pelas empresas:

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.820.441/0001-93, com endereço na Av. Senador Vitorino Freire, 02 Centro, no município de Chapadinha/MA, neste ato representada por seu Titular, o Sr. **Jefferson da Silva Aguiar**, inscrito no CPF sob nº 055.690.043-70, doravante denominado **FORNECEDOR**;

P N A DOS REIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **46.087.681/0001-78**, com endereço na Av. Professor Valter Alencar, n° 2215, Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representada por seu Titular, o Sr. **Paulo Nawan Alencar dos Reis**, inscrito no CPF sob nº 066.717.753-11, doravante denominado **FORNECEDOR**;

J A OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **04.356.109/0001-17**, com endereço na Quadra 47, nº 11, Bairro Parque Piauí, no município de Teresina/PI, CEP 64.025-160, neste ato representada por seu Titular, o Sr**. Expedito José da Crunha Teixeira**, inscrito no CPF sob nº 273.876.583-15, doravante denominado **REGISTRADO**.

ATHUS HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **09.173.411/0001-53**, localizada na Rua Manoel da Paz - 1037, Vermelha, CEP: 64019-280, Teresina-PI, neste ato representado por seu Titular Sr. **Marcelo Lustosa Coelho**, inscrito no CPF sob o nº 852.971.273-00, doravante denominado **REGISTRADO**;

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **33.836.848/0001-04**, com endereço na Rua Acácia, nº 1953, Joquei, no município de Teresina/PI, neste ato representada por seu Titular, o Sr. **Misael Alves de Morais Neto,** incrito no do CPF sob nº 877.612.893-87, doravante denominado **REGISTRADO**.

Classificadas para o fornecimento dos objetos constantes do Edital de **Processo Licitatório nº 007/2025, Pregão Eletrônico nº 007/2025,** observando-se fielmente as disposições deste, inclusive das propostas apresentadas, que ora integram este instrumento de Registro de Preços, independente de transcrição, e, também, pelas cláusulas a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO:

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços, registro de preço destinado à aquisição de medicamentos em geral, material hospitalar e laboratorial, para uso nos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações constantes do edital e anexos que o integram, constituindo-se em:

LOTE I – FARMÁCIA BÁSICA
GANHADOR: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.820.441/0001-93.
1º CLASSIFICADO: J A OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.356.109/0001-17.

AUTUAÇÃO
____/____/2025
Pg _____
_____

2º CLASSIFICADO: ATHUS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.173.411/0001-53.
3º CLASSIFICADO: P N A DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 46.087.681/0001-78.
4º CLASSIFICADO: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 33.836.848/0001-04.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	QUANT	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMP	MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	21000	R$ 0,09	R$ 1.890,00
2	AMIODARONA 200 MG (AMIORON) VP	COMP	SANOFIS MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	2800	R$ 0,76	R$ 2.128,00
3	ACIDO FÓLICO CPR 5MG	COMP	EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A	21000	R$ 0,08	R$ 1.680,00
4	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG+0,25MG SUSP 120ML	FRA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	2100	R$ 8,52	R$ 17.892,00
5	ACEBROFILINA XPE 25MG/5ML GEN INF FR 120ML	FRA	PRATI-DONADUZZI & CIA LTDA	2100	R$ 12,87	R$ 27.027,00
6	ALBENDAZOL CPR 400MG	COMP	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	17500	R$ 0,92	R$ 16.100,00
7	ALBENDAZOL 40MG/ML GOTAS 10ML (HOSP)	FRA	PRATI-DONADUZZI & CIA LTDA	6300	R$ 3,91	R$ 24.633,00
8	AMBROXOL 30MG/5ML SUSP ADULTO	FRA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	2100	R$ 6,00	R$ 12.600,00
9	AMBROXOL 15MG/5ML SUSP INFANTIL	FRA	LABORATÓRIO GLOBO LTDA	2100	R$ 5,32	R$ 11.172,00
10	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL	FRA	MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA	2100	R$ 8,70	R$ 18.270,00
11	AMOXICILINA 500MG.CPR	COMP	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A	10584	R$ 0,46	R$ 4.868,64
12	AMOXACILINA + CLAVULANATO POTASSIO (250 + 62.5MG/5ML) SUSPENSAO ORAL 75ML	FRA	EMS S/A	2100	R$ 2,78	R$ 5.838,00
13	AZITROMICINA 500MG CPR	COMP	EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A	3500	R$ 1,56	R$ 5.460,00
14	CAPTOPRIL 25 MG	COMP	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A	14000	R$ 0,06	R$ 840,00
15	CARVEDILOL 12.5MG - COMPRIMIDO	COMP	EMS S/A	16800	R$ 0,19	R$ 3.192,00
16	CEFALEXINA 500MG	COMP	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	14000	R$ 1,06	R$ 14.840,00
17	CEFALEXINA SUSP. 250MG/5ML 60ML	FRA	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1750	R$ 15,90	R$ 27.825,00
18	BROMOPRIDA 4 MG/ML GTS (G) VP FR. 20ML	FRA	BRASTERÁPICA FARMACÊUTICA LTDA	700	R$ 4,12	R$ 2.884,00
19	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	COMP	EMS S/A	2800	R$ 0,49	R$ 1.372,00
20	COMPLEXO B COMPRIDOS	COMP	HYPOFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	10500	R$ 0,10	R$ 1.050,00
21	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	TB	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A	1400	R$ 3,48	R$ 4.872,00
22	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG / 5 ML 100 ML	FRA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A	1750	R$ 5,28	R$ 9.240,00
23	DEXCLOFENIRAMINA XPE VD. C/100 ML	FRA	MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	3500	R$ 3,95	R$ 13.825,00
24	DICLOFENACO SÒDICO 50MG CPR	COMP	MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	16800	R$ 0,20	R$ 3.360,00
25	COLIRIO TIMOLOL 0.5% 5ML	FRA	LATINOFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	14	R$ 5,67	R$ 79,38
26	DIPIRONA 500 MG FR.10 ML	FRA	CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA	2450	R$ 2,38	R$ 5.831,00

27	DIPIRONA SODICA, 500MG	COMP	EMS S/A	28000	R$ 0,43	R$ 12.040,00
28	ENALAPRIL 5MG (G)	COMP	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	14000	R$ 0,10	R$ 1.400,00
29	ENALAPRIL 20MG	COMP	EMS S/A	21000	R$ 0,24	R$ 5.040,00
30	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDOS	COMP	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A	8400	R$ 0,36	R$ 3.024,00
31	FLUCONAZOL 150MG CPR	COMP	MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	7000	R$ 1,38	R$ 9.660,00
32	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	8400	R$ 0,11	R$ 924,00
33	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	21000	R$ 0,10	R$ 2.100,00
34	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG	COMP	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	21000	R$ 0,05	R$ 1.050,00
35	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	FRA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	10500	R$ 6,17	R$ 64.785,00
36	IBUPROFENO 300MG - COMPRIMIDO	COMP	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	10500	R$ 0,28	R$ 2.940,00
37	IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML 30ML - FRASCO	FRA	MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	3500	R$ 5,56	R$ 19.460,00
38	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL CREME	TB	LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	2800	R$ 28,02	R$ 78.456,00
39	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G	TB	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	4200	R$ 10,01	R$ 42.042,00
40	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	EMS S/A	8400	R$ 0,08	R$ 672,00
41	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	VD	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A	2800	R$ 4,27	R$ 11.956,00
42	METFORMINA 850 MG	COMP	EMS S/A	28000	R$ 0,27	R$ 7.560,00
43	METILDOPA, 250 MG	COMP	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	7000	R$ 0,86	R$ 6.020,00
44	METILDOPA, 500 MG	COMP	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	7000	R$ 1,66	R$ 11.620,00
45	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP. ORAL, COM 100ML.	VD	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	1750	R$ 9,79	R$ 17.132,50
46	METRONIDAZOL 250MG	COMP	EMS S/A	7000	R$ 0,40	R$ 2.800,00
47	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL + APLICADOR	TB	EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A	1750	R$ 16,00	R$ 28.000,00
48	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDOS	COMP	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A	7000	R$ 0,10	R$ 700,00
49	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML (G) VP GTS FR.10 ML	FRA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	1750	R$ 2,99	R$ 5.232,50
50	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG	TB	MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1750	R$ 5,43	R$ 9.502,50
51	NIMESULIDA 100MG CPR	COMP	EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A	10500	R$ 0,17	R$ 1.785,00
52	NISTATINA CREME VAGINAL 50G	BNG	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	3500	R$ 14,00	R$ 49.000,00
53	NISTATINA SUL. ORAL 100.000UI 50ML	FRA	EMS S/A	1050	R$ 11,99	R$ 12.589,50
54	NIMESULIDA 50MG/ML GTS 15ML	FRA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	2800	R$ 3,32	R$ 9.296,00
55	CETOCONAZOL 200MG - COMPRIDOS	COMP	MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	4200	R$ 0,60	R$ 2.520,00
56	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	FRA	MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	3500	R$ 3,14	R$ 10.990,00

AUTUAÇÃO
____/____/2025
Pg _____
_____

57	PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	21000	R$ 0,18	R$ 3.780,00
58	PREDNISONA 20MG	COMP	LABORATÓRIO TEUTO	4200	R$ 0,38	R$ 1.596,00
59	PARACETAMOL 750MG	COMP	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A	4200	R$ 0,25	R$ 1.050,00
60	PROPANOLOL 40MG	COMP	MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	3500	R$ 0,08	R$ 280,00
61	SAIS EM PÓ P/REID. ORAL 27,5G	ENV	EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A	3500	R$ 1,70	R$ 5.950,00
62	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	PRATI-DONADUZZI & CIA LTDA	1400	R$ 2,11	R$ 2.954,00
63	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	FRA	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	2100	R$ 2,96	R$ 6.216,00
64	SINVASTATINA 40MG COMP	COMP	MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	3500	R$ 0,41	R$ 1.435,00
65	ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDOS	COMP	MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	3500	R$ 0,16	R$ 560,00
66	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME	POTE	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A	84	R$ 70,30	R$ 5.905,20
67	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG COMP	COMP	EMS S/A	7000,	R$ 0,35	R$ 2.450,00
68	SULFAMETOXAZOL 200MG/5MG+TRIMETOPRIMA 40MG/5ML SUSP 100ML	VD	MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1750	R$ 6,56	R$ 11.480,00
69	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA (5MG + 250UI/G) POMADA TOPICO 15G - TUBO	TB	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A	3500	R$ 5,50	R$ 19.250,00
70	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML	FRA	EMS S/A	2100	R$ 2,12	R$ 4.452,00
71	SULFATO FERROSO CPR 40MG	COMP	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	16800	R$ 0,07	R$ 1.176,00
72	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML 120ML - FRASCO	FRA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	1750	R$ 30,37	R$ 53.147,50
73	ÁGUA P/INJECAO 10ML	AMP	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	2800	R$ 0,43	R$ 1.204,00
74	ÁGUA P/INJECAO 500ML	FRA	JP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	4200	R$ 10,18	R$ 42.756,00
75	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ. CX C/50	AMP	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	2100	R$ 12,04	R$ 25.284,00
76	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG+500MG INJ 5ML AMP	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	2800	R$ 2,94	R$ 8.232,00
77	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML	FRA	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	280	R$ 8,40	R$ 2.352,00
78	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ 2,5ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	2800	R$ 1,86	R$ 5.208,00
79	DIPIRONA 500MG/ML INJ AMP	AMP	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	2800	R$ 1,19	R$ 3.332,00
80	ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML INJ	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	4200	R$ 2,36	R$ 9.912,00
81	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FRA	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	2800	R$ 8,23	R$ 23.044,00
82	SORO FISIÓLOGICO 0,9% 500ML	FRA	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	2800	R$ 10,31	R$ 28.868,00

AUTUAÇÃO
____/____/2025
Pg _____
_____

83	HYPLEX B SOL INJ IM CX 100 AMP 2ML	CX	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	70	R$ 225,00	R$ 15.750,00
84	VITAMINA C 500MG/ML 5ML INJ (ACIDO ASCORBICO)	AMP	EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A	1400	R$ 1,65	R$ 2.310,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 958.999,72**

LOTE II: INSUMOS FARMÁCIA BÁSICA

GANHADOR: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.820.441/0001-93.
1º CLASSIFICADO: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 33.836.848/0001-04.
2º CLASSIFICADO: P N A DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 46.087.681/0001-78.
3º CLASSIFICADO: ATHUS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.173.411/0001-53.
4º CLASSIFICADO: J A OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.356.109/0001-17.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	QUANT	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ABAIXADOR DE LINGUA PCT/100 UNID	PCT	BIOPROTECH PRODUTOS MÉDICOS LTDA	560	R$ 6,93	R$ 3.880,80
2	ABSORVENTE HOSPITALAR POS PARTO C/20	PCT	ONITEX INDÚSTRIA DE ABSORVENTES LTDA	140	R$ 18,80	R$ 2.632,00
3	ÁCIDO POLIGLICÓLICO 0-0 C/AG 4,0CM 1/2 FEC GERAL OBST C/36	CX	ETHICON J & J PROD. CIRÚRGICOS LTDA	28	R$ 385,94	R$ 10.806,32
4	ÁCIDO POLIGLICÓLICO 1-0 C/AG 4,0CM 1/2 FEC GERAL OBST C/36	CX	MEDIX BRASIL LTDA	28	R$ 385,94	R$ 10.806,32
5	ÁCIDO POLIGLICÓLICO 2-0 C/AG 4,0CM 1/2 FEC GERAL OBST C/36	CX	FIORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	28	R$ 385,94	R$ 10.806,32
6	ÁCIDO POLIGLICÓLICO 3-0 C/AG 4,0CM 1/2 FEC GERAL OBST C/36	CX	ADVANCED SUTURE LTDA	28	R$ 385,94	R$ 10.806,32
7	ÁCIDO POLIGLICÓLICO 4-0 C/AG 4,0CM 1/2 FEC GERAL OBST C/36	CX	POLITEC SAÚDE LTDA	28	R$ 385,94	R$ 10.806,32
8	ÁCIDO POLIGLICÓLICO 5-0 C/AG 4,0CM 1/2 FEC GERAL OBST C/36	CX	POLITEC SAÚDE LTDA	28	R$ 385,94	R$ 10.806,32
9	ÁGUA OXIGENADA 10V 1000ML	LT	FARMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	140	R$ 6,93	R$ 970,20
10	AGULHA DE RAQUE N° 23	UND	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	700	R$ 4,95	R$ 3.465,00
11	AGULHA DE RAQUE N° 25	UND	MEDIX BRASIL LTDA	700	R$ 4,95	R$ 3.465,00
12	AGULHA DE RAQUE N° 26	UND	HARTMANN DO BRASIL LTDA	700	R$ 4,75	R$ 3.325,00
13	AGULHA DE RAQUE N° 27	UND	PERFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	700	R$ 4,95	R$ 3.465,00
14	AGULHA DESC 13 X 4,5 C/100	CX	INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA	280	R$ 8,91	R$ 2.494,80
15	AGULHA DESC 20 X 0,55 C/100	CX	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	280	R$ 8,91	R$ 2.494,80
16	AGULHA DESC 25 X 0,6 C/100	CX	SALDANHA RODRIGUES LTDA	280	R$ 8,91	R$ 2.494,80
17	AGULHA DESC 25 X 0,7 C/100	CX	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	280	R$ 8,91	R$ 2.494,80
18	AGULHA DESC 25 X 0,8 C/100	CX	INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA	280	R$ 8,91	R$ 2.494,80
19	AGULHA DESC 30 X 0,7 C/100	CX	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	280	R$ 8,91	R$ 2.494,80
20	AGULHA DESC 30 X 0,8 C/100	CX	MEDIX BRASIL LTDA	280	R$ 8,91	R$ 2.494,80

AUTUAÇÃO
____/____/2025
Pg _____
_____

21	AGULHA DESC 40 X 12 C/100	CX	SALDANHA RODRIGUES LTDA	280	R$ 10,10	R$ 2.828,00
22	ALCOOL GEL MULTIUSO 70º 500G	LT	LABOR IMPORT COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	1400	R$ 8,31	R$ 11.634,00
23	ALCOOL LIQUIDO 70% 1LT	LT	VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1400	R$ 8,91	R$ 12.474,00
24	ALGODAO HIDROFILO 500G	PCT	CREMER S/A	1400	R$ 21,77	R$ 30.478,00
25	ALGODAO/POLIESTER 0-0 C/AG 3,0CM CIRC 3/8AP C/24	CX	MEDIX BRASIL LTDA	28	R$ 55,41	R$ 1.551,48
26	ALGODAO/POLIESTER 1-0 C/AG 3,0CM CIRC 3/8AP C/24	CX	B. BRAUN S/A	28	R$ 55,41	R$ 1.551,48
27	ALGODAO/POLIESTER 2-0 C/AG 3,0CM CIRC 3/8AP C/24	CX	ETHICON J & J PROD. CIRÚRGICOS LTDA	28	R$ 55,41	R$ 1.551,48
28	ALGODAO/POLIESTER 3-0 C/AG 3,0CM CIRC 3/8AP C/24	CX	POLITEC SAÚDE LTDA	28	R$ 55,41	R$ 1.551,48
29	ALGODAO/POLIESTER 4-0 C/AG 3,0CM CIRC 3/8AP C/24	CX	POLITEC SAÚDE LTDA	28	R$ 55,41	R$ 1.551,48
30	ALMOTOLIA PLAST BICO RETO (AMBAR) 250ML	UND	PERFLEX INDÚSTRIA LTDA	140	R$ 2,38	R$ 333,20
31	ALMOTOLIA PLAST BICO RETO (AMBAR) 250ML	UND	LABOR IMPORT COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	140	R$ 2,57	R$ 359,80
32	ATADURA CREPOM 10CM X 1,20M 13F C/12	PCT	MISSNER PRODUTOS TÊXTEIS LTDA	280	R$ 7,52	R$ 2.105,60
33	ATADURA CREPOM 12CM X 1,20 13F C/12	PCT	SANTA CLARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	280	R$ 8,11	R$ 2.270,80
34	ATADURA CREPOM 15CM X 1,20M 13F C/12	PCT	CREMER S/A	280	R$ 11,09	R$ 3.105,20
35	ATADURA CREPOM 20CM X 1,20M 13F C/12	PCT	MISSNER PRODUTOS TÊXTEIS LTDA	280	R$ 12,07	R$ 3.379,60
36	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1M C/12	CX	FIXMED INDÚSTRIA LTDA	280	R$ 7,91	R$ 2.214,80
37	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 12CM X 1M C/12	CX	MISSNER PRODUTOS TÊXTEIS LTDA	280	R$ 8,31	R$ 2.326,80
38	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1M C/12	CX	CREMER S/A	280	R$ 8,51	R$ 2.382,80
39	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1M C/12	CX	CREMER S/A	28	R$ 8,91	R$ 249,48
40	ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M C/20	CX	ORTOPED PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA	280	R$ 55,41	R$ 15.514,80
41	ATADURA GESSADA 12CM X 3,0M C/20	CX	CREMER S/A	280	R$ 63,34	R$ 17.735,20
42	ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M C/20	CX	MISSNER PRODUTOS TÊXTEIS LTDA	280	R$ 83,13	R$ 23.276,40
43	ATADURA GESSADA 20CM X 4,0M C/20	CX	GESSOLIGHT INDÚSTRIA LTDA	280	R$ 108,85	R$ 30.478,00
44	AVENTAL DESC MANGA LONGA PCT 10	PCT	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	1400	R$ 18,80	R$ 26.320,00
45	BOBINA P/ESTERILIZACAO 100MM X 100M	ROL	TECHNOFLEX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	140	R$ 47,50	R$ 6.650,00
46	BOBINA P/ESTERILIZACAO 120MM X 100M	ROL	ESTERIFLEX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	168	R$ 55,41	R$ 9.308,88
47	BOBINA P/ESTERILIZACAO 150MMX100M	ROL	PACKMED EMBALAGENS LTDA	140	R$ 63,34	R$ 8.867,60
48	BOBINA P/ESTERILIZACAO 200MMX100M	ROL	TECHNOFLEX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	140	R$ 89,06	R$ 12.468,40
49	BOLSA COLETORA DE URINA COM SISTEMA FECHADO 2LT	UND	RENACIS PRODUTOS MÉDICOS LTDA	2800	R$ 5,35	R$ 14.980,00

50	BOLSA PARA COLOSTOMIA PCT C/10	PCT	HOLLISTER DO BRASIL LTDA	70	R$ 5,04	R$ 352,80
51	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	PCT	FIXMED INDÚSTRIA LTDA	420	R$ 78,18	R$ 32.835,60
52	CATETER INTRAVENOSO N°14	UND	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	1400	R$ 0,89	R$ 1.246,00
53	CATETER INTRAVENOSO N°16	UND	HARTMANN DO BRASIL LTDA	1400	R$ 0,89	R$ 1.246,00
54	CATETER INTRAVENOSO N°18	UND	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	1400	R$ 0,89	R$ 1.246,00
55	CATETER INTRAVENOSO N°20	UND	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	1400	R$ 0,89	R$ 1.246,00
56	CATETER INTRAVENOSO N°22	UND	MEDIX BRASIL LTDA	1400	R$ 0,99	R$ 1.386,00
57	CATETER INTRAVENOSO N°24	UND	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	1400	R$ 1,03	R$ 1.442,00
58	CATGUT CROMADO 0-0 C/AG 4,0 C/24	CX	ETHICON J & J PROD. CIRÚRGICOS LTDA	70	R$ 128,65	R$ 9.005,50
59	CATGUT CROMADO 1-0 C/AG 4,0 C/24	CX	B. BRAUN S/A	70	R$ 128,65	R$ 9.005,50
60	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 4,0 C/24	CX	MEDIX BRASIL LTDA	70	R$ 128,65	R$ 9.005,50
61	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG 4,0 C/24	CX	POLITEC SAÚDE LTDA	70	R$ 128,65	R$ 9.005,50
62	CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 4,0 C/24	CX	POLITEC SAÚDE LTDA	70	R$ 128,65	R$ 9.005,50
63	CATGUT CROMADO 5-0 C/AG 4,0 C/24	CX	FIORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	70	R$ 128,65	R$ 9.005,50
64	CATGUT SIMPLES 0-0 C/AG 3,0CM C/24	CX	B. BRAUN S/A	70	R$ 128,65	R$ 9.005,50
65	CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG 3,0CM C/24	CX	ADVANCED SUTURE LTDA	70	R$ 128,65	R$ 9.005,50
66	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG 3,0CM C/24	CX	POLITEC SAÚDE LTDA	70	R$ 128,65	R$ 9.005,50
67	CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 3,0CM C/24	CX	POLITEC SAÚDE LTDA	70	R$ 128,65	R$ 9.005,50
68	CLAMP UMBILICAL C/ GRAMPO	UND	PERFLEX INDÚSTRIA LTDA	1400	R$ 0,49	R$ 686,00
69	CLOREXIDINA 2% C/TENSOATIVO DEGERMANTE 1LT	LT	VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	50	R$ 19,79	R$ 989,50
70	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO 100ML	UND	LABOR IMPORT COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	700	R$ 0,29	R$ 203,00
71	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO 100ML	UND	LABOR IMPORT COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	700	R$ 0,29	R$ 203,00
72	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1.200ML (SACO)	UND	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	1400	R$ 3,56	R$ 4.984,00
73	COLETOR PERFURO CORTANTE 13LT	UND	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	700	R$ 7,72	R$ 5.404,00
74	COLETOR PERFURO CORTANTE 20LT	UND	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	700	R$ 8,11	R$ 5.677,00
75	COLETOR PERFURO CORTANTE 3LT	UND	CRALPLAST PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	700	R$ 2,97	R$ 2.079,00
76	COLETOR PERFURO CORTANTE 7LT	UND	MEDIX BRASIL LTDA	700	R$ 5,15	R$ 3.605,00
77	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS ESTERIL C/10	PCT	CREMER S/A	420	R$ 0,69	R$ 289,80
78	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS ESTERIL C/500	PCT	MISSNER PRODUTOS TÊXTEIS LTDA	700	R$ 29,69	R$ 20.783,00
79	DESINFETANTE HOSPITALAR 5LT	LT	FARMASIL INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	50	R$ 27,71	R$ 1.385,50

AUTUAÇÃO
____/____/2025
Pg _____
_____

80	DETERGENTE ENZIMATICO 1LT C/3	LT	3M DO BRASIL LTDA	84	R$ 35,63	R$ 2.992,92
81	DETERGENTE ENZIMATICO 1LT C/4	LT	RIOQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	84	R$ 27,71	R$ 2.327,64
82	ELETRODO DESC P/MONITORACAO PC/50	PCT	MEDFLEX PRODUTOS MÉDICOS LTDA	98	R$ 12,86	R$ 1.260,28
83	EQUIPO DUAS VIAS (MULTIVIAS) CLAMP	UND	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	2800	R$ 0,87	R$ 2.436,00
84	EQUIPO MACRO GOTAS (C/ INJETOR LATERAL)	UND	SALDANHA RODRIGUES LTDA	2100	R$ 1,28	R$ 2.688,00
85	EQUIPO MICRO GOTAS (C/ INJETOR LATERAL)	UND	EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2100	R$ 1,79	R$ 3.759,00
86	EQUIPO P/NUTRICAO ENTERAL C/FILTRO	UND	MEDIX BRASIL LTDA	2100	R$ 1,59	R$ 3.339,00
87	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA	UND	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	700	R$ 4,55	R$ 3.185,00
88	ESCOVA DE IODOPOLIVIDONA 10% DEGERMANTE 10ML	UND	VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2800	R$ 3,36	R$ 9.408,00
89	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO (CINZA)	UND	PREMIUM BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	140	R$ 89,06	R$ 12.468,40
90	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL (CINZA)	UND	MEDICATE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	140	R$ 118,75	R$ 16.625,00
91	ESPARADRAPO BRANCO 10CM X 4,5M	ROL	MISSNER PRODUTOS TÊXTEIS LTDA	1400	R$ 13,66	R$ 19.124,00
92	FITA HOSPITALAR 19MM X 30M	UND	CREMER S/A	280	R$ 6,34	R$ 1.775,20
93	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	UND	3M DO BRASIL LTDA	280	R$ 6,34	R$ 1.775,20
94	FIXADOR TUBO ENDOTRAQUEAL	UND	SECURCARE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	140	R$ 6,93	R$ 970,20
95	FRALDA DESC ADULTO EG PCT C/08	PCT	ONITEX INDÚSTRIA DE ABSORVENTES LTDA	140	R$ 17,02	R$ 2.382,80
96	FRALDA DESC ADULTO G PCT C/08	PCT	PAUL HARTMANN GMBH (HARTMANN DO BRASIL)	140	R$ 17,02	R$ 2.382,80
97	FRALDA DESC ADULTO M PCT C/08	PCT	ONTEX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	140	R$ 17,02	R$ 2.382,80
98	FRALDA DESC INFANTIL TAM G C/7	PCT	PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA	84	R$ 6,93	R$ 582,12
99	FRALDA DESC INFANTIL TAM M C/7	PCT	HYPERMARCAS S/A	84	R$ 6,93	R$ 582,12
100	FRALDA DESC INFANTIL TAM P C/7	PCT	KIMBERLY-CLARK BRASIL LTDA	84	R$ 6,93	R$ 582,12
101	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 300ML	UND	MEDIX BRASIL LTDA	1400	R$ 1,19	R$ 1.666,00
102	GAZE TIPO QUEIJO 9F 91MX91M	PCT	CREMER S/A	490	R$ 23,75	R$ 11.637,50
103	GEL ELETROCARDIOGRAMA 500G	FR	ULTRA-GEL PRODUTOS MÉDICOS LTDA	140	R$ 4,95	R$ 693,00
104	GEL P/ULTRASSOM 500G	FR	CARBOGEL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	140	R$ 6,93	R$ 970,20
105	HIPOCLORITO SODIO 1% 5LT	GL	LABOR IMPORT COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	50	R$ 18,80	R$ 940,00
106	IODOPOLIV SOL C/ TENSOATIVOS 10% DEGERMANTE 1LT	LT	RIOQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	84	R$ 75,21	R$ 6.317,64
107	IODOPOLIVIDONA TOPICO SOL AQUOSA 10% 1L	LT	VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	84	R$ 69,27	R$ 5.818,68
108	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	UND	MEDICATE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	140	R$ 6,93	R$ 970,20

AUTUAÇÃO
____/____/2025
Pg _____
_____

109	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	UND	MEDSONDA INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	140	R$ 6,93	R$ 970,20
110	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 C/100	CX	PARAMOUNT SURGICAL LTDA	140	R$ 36,41	R$ 5.097,40
111	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 C/100	CX	SWANN-MORTON DO BRASIL LTDA	140	R$ 36,41	R$ 5.097,40
112	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C/100	CX	PROCARE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	140	R$ 36,41	R$ 5.097,40
113	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 C/100	CX	PARAMOUNT SURGICAL LTDA	140	R$ 36,41	R$ 5.097,40
114	LÂMINA DE BISTURI Nº22 C/100	CX	PARAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	140	R$ 36,41	R$ 5.097,40
115	LÂMINA DE BISTURI Nº23 C/100	CX	PARAMOUNT SURGICAL LTDA	140	R$ 36,41	R$ 5.097,40
116	LÂMINA DE BISTURI Nº24 C/100	CX	PARAMOUNT SURGICAL LTDA	140	R$ 36,41	R$ 5.097,40
117	LANCETA DESC PARA LANCETADOR 28G C/100	CX	ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA	140	R$ 4,95	R$ 693,00
118	LENCOL HOSPITALAR BCO 70M X 50M	ROL	MISSNER PRODUTOS TÊXTEIS LTDA	280	R$ 12,86	R$ 3.600,80
119	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM X 15M	UND	MISSNER PRODUTOS TÊXTEIS LTDA	280	R$ 10,89	R$ 3.049,20
120	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM X 15M	UND	CREMER S/A	280	R$ 12,66	R$ 3.544,80
121	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM X 15M	UND	CAST PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA	280	R$ 12,86	R$ 3.600,80
122	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 20CM X 15M	UND	MISSNER PRODUTOS TÊXTEIS LTDA	280	R$ 14,85	R$ 4.158,00
123	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	UND	MEDSONDA INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	42	R$ 6,93	R$ 291,06
124	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO BCA CX C/50	CX	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	840	R$ 6,93	R$ 5.821,20
125	MASCARA RESPIRATORIA PFF2/KN95	UND	3M DO BRASIL LTDA	4200	R$ 6,93	R$ 29.106,00
126	NYLON 0-0 C/AG 3,0CM 3/8 CUTICULAR C/24	CX	ETHICON J & J PROD. CIRÚRGICOS LTDA	140	R$ 45,52	R$ 6.372,80
127	NYLON 1-0 C/AG 4,0CM 3/8 CUTICULAR C/24	CX	MEDIX BRASIL LTDA	140	R$ 45,52	R$ 6.372,80
128	NYLON 2-0 C/AG 3,0 CM 3/8 CUTICULAR C/24	CX	B. BRAUN S/A	140	R$ 45,52	R$ 6.372,80
129	NYLON 3-0 C/AG 3,0 CM 3/8 CUTICULAR C/24	CX	POLITEC SAÚDE LTDA	140	R$ 45,52	R$ 6.372,80
130	NYLON 4-0 C/AG 3,0CM 3/8 CUTICULAR C/24	CX	POLITEC SAÚDE LTDA	140	R$ 45,52	R$ 6.372,80
131	NYLON 5-0 C/ AG 2,0CM CUTICULAR C/24	CX	POLITEC SAÚDE LTDA	140	R$ 45,52	R$ 6.372,80
132	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	UND	3M DO BRASIL LTDA	700	R$ 4,95	R$ 3.465,00
133	PAPEL P/ ECG 58MM X 30M	ROL	KROME INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	70	R$ 8,91	R$ 623,70
134	POLIPROPILENO 0-0 AG/4,0 CM C/24	CX	ETHICON J & J PROD. CIRÚRGICOS LTDA	42	R$ 75,21	R$ 3.158,82
135	POLIPROPILENO 1-0 AG/4,0 CM C/24	CX	MEDIX BRASIL LTDA	42	R$ 75,21	R$ 3.158,82
136	POLIPROPILENO 2-0 AG/4,0 CM C/24	CX	B. BRAUN S/A	42	R$ 75,21	R$ 3.158,82
137	POLIPROPILENO 3-0 AG/4,0 CM C/24	CX	POLITEC SAÚDE LTDA	42	R$ 75,21	R$ 3.158,82
138	POLIPROPILENO 4-0 AG/4,0 CM C/24	CX	POLITEC SAÚDE LTDA	42	R$ 75,21	R$ 3.158,82
139	SABONETE PHMB 100ML - DBS	UND	ASSEPTGEL INDÚSTRIA LTDA	28	R$ 21,77	R$ 609,56
140	SAPATILHA PROPE DESC BCA C/100	PCT	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	1400	R$ 10,89	R$ 15.246,00

AUTUAÇÃO
____/____/2025
Pg _____
_____

141	SCALP N° 21	UND	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	2800	R$ 0,31	R$ 868,00
142	SCALP N° 23	UND	INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA	2800	R$ 0,31	R$ 868,00
143	SCALP N° 25	UND	MEDIX BRASIL LTDA	2800	R$ 0,31	R$ 868,00
144	SCALP N° 27	UND	SALDANHA RODRIGUES LTDA	2800	R$ 0,31	R$ 868,00
145	SCALP N°23	UND	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	2800	R$ 0,31	R$ 868,00
146	SEDA 0-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CX	B. BRAUN S/A	28	R$ 59,38	R$ 1.662,64
147	SEDA 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CX	ETHICON J & J PROD. CIRÚRGICOS LTDA	28	R$ 59,38	R$ 1.662,64
148	SEDA 2-0 C/AG 3,0CM C/24 UN	CX	MEDIX BRASIL LTDA	28	R$ 59,38	R$ 1.662,64
149	SEDA 3-0 C/AG 3,0CM C/24 UN	CX	POLITEC SAÚDE LTDA	28	R$ 59,38	R$ 1.662,64
150	SEDA 4-0 C/AG 3,0CM C/24 UN	CX	POLITEC SAÚDE LTDA	28	R$ 59,38	R$ 1.662,64
151	SERINGA 10ML S/AG LUER SLIP	UND	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	4200	R$ 0,20	R$ 840,00
152	SERINGA 1ML C/AG LUER SLIP FIXA 13 X 0,45	UND	INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA	5600	R$ 0,12	R$ 672,00
153	SERINGA 20ML S/AG LUER SLIP	UND	SALDANHA RODRIGUES LTDA	7000	R$ 0,29	R$ 2.030,00
154	SERINGA 3ML S/AG LUER SLIP	UND	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	8400	R$ 0,16	R$ 1.344,00
155	SERINGA 5ML S/AG LUER SLIP	UND	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	5600	R$ 0,18	R$ 1.008,00
156	SERINGA 60ML S/AG LUER SLIP	UND	SALDANHA RODRIGUES LTDA	1400	R$ 1,11	R$ 1.554,00
157	SOLUÇÃO CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1LT	LT	VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	84	R$ 18,80	R$ 1.579,20
158	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°04	UND	RENACIS PRODUTOS MÉDICOS LTDA	280	R$ 1,28	R$ 358,40
159	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°06	UND	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	280	R$ 1,28	R$ 358,40
160	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°08	UND	MEDSONDA INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	280	R$ 1,28	R$ 358,40
161	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°10	UND	MEDIX BRASIL LTDA	280	R$ 1,28	R$ 358,40
162	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12	UND	RENACIS PRODUTOS MÉDICOS LTDA	280	R$ 1,28	R$ 358,40
163	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°14	UND	MEDSONDA INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	280	R$ 1,28	R$ 358,40
164	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°16	UND	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	280	R$ 1,28	R$ 358,40
165	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°18	UND	MEDIX BRASIL LTDA	280	R$ 1,28	R$ 358,40
166	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°20	UND	RENACIS PRODUTOS MÉDICOS LTDA	280	R$ 1,28	R$ 358,40
167	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO 6,0	UND	TELEFLEX PRODUTOS MÉDICOS LTDA	280	R$ 4,16	R$ 1.164,80
168	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO 6,5	UND	SMITH MEDICAL DO BRASIL LTDA	280	R$ 4,16	R$ 1.164,80

AUTUAÇÃO
____/____/2025
Pg _____
_____

169	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO 7,0	UND	MEDSONDA INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	280	R$ 4,16	R$ 1.164,80
170	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO 7,5	UND	TELEFLEX PRODUTOS MÉDICOS LTDA	280	R$ 4,16	R$ 1.164,80
171	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO 8,0	UND	SMITH MEDICAL DO BRASIL LTDA	280	R$ 4,16	R$ 1.164,80
172	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO 8,5	UND	TELEFLEX PRODUTOS MÉDICOS LTDA	280	R$ 4,16	R$ 1.164,80
173	SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALAO 6,0	UND	MEDSONDA INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	280	R$ 2,97	R$ 831,60
174	SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALAO 6,5	UND	SMITH MEDICAL DO BRASIL LTDA	280	R$ 2,97	R$ 831,60
175	SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALAO 7,0	UND	TELEFLEX PRODUTOS MÉDICOS LTDA	280	R$ 2,97	R$ 831,60
176	SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALAO 7,5	UND	SMITH MEDICAL DO BRASIL LTDA	280	R$ 2,97	R$ 831,60
177	SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALAO 8,0	UND	TELEFLEX PRODUTOS MÉDICOS LTDA	280	R$ 2,97	R$ 831,60
178	SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALAO 8,5	UND	MEDSONDA INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	280	R$ 2,97	R$ 831,60
179	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08	UND	RENACIS PRODUTOS MÉDICOS LTDA	140	R$ 3,36	R$ 470,40
180	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10	UND	MEDIX BRASIL LTDA	140	R$ 3,36	R$ 470,40
181	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12	UND	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	140	R$ 3,36	R$ 470,40
182	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	UND	MEDSONDA INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	140	R$ 3,36	R$ 470,40
183	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16	UND	RENACIS PRODUTOS MÉDICOS LTDA	140	R$ 3,36	R$ 470,40
184	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	UND	MEDIX BRASIL LTDA	140	R$ 3,36	R$ 470,40
185	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20	UND	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	140	R$ 3,36	R$ 470,40
186	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22	UND	MEDSONDA INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	140	R$ 3,36	R$ 470,40
187	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24	UND	RENACIS PRODUTOS MÉDICOS LTDA	140	R$ 3,36	R$ 470,40
188	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18	UND	MEDIX BRASIL LTDA	140	R$ 3,56	R$ 498,40
189	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20	UND	MEDSONDA INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	140	R$ 3,56	R$ 498,40
190	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22	UND	RENACIS PRODUTOS MÉDICOS LTDA	140	R$ 3,56	R$ 498,40
191	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº 08	UND	ARGENTINA INDÚSTRIA MÉDICA LTDA	28	R$ 108,85	R$ 3.047,80
192	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº 10	UND	BRAUN S/A	28	R$ 108,85	R$ 3.047,80
193	SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº 12	UND	MEDIX BRASIL LTDA	28	R$ 108,85	R$ 3.047,80
194	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°04	UND	MEDSONDA INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	560	R$ 0,79	R$ 442,40
195	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°06	UND	RENACIS PRODUTOS MÉDICOS LTDA	560	R$ 0,79	R$ 442,40

AUTUAÇÃO
____/____/2025
Pg _____
_____

196	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°08	UND	MEDIX BRASIL LTDA	560	R$ 0,79	R$ 442,40
197	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°10	UND	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	560	R$ 0,89	R$ 498,40
198	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°12	UND	RENACIS PRODUTOS MÉDICOS LTDA	560	R$ 0,89	R$ 498,40
199	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°16	UND	MEDSONDA INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	560	R$ 1,09	R$ 610,40
200	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°16	UND	MEDIX BRASIL LTDA	560	R$ 1,28	R$ 716,80
201	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°18	UND	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	560	R$ 1,23	R$ 688,80
202	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04	UND	RENACIS PRODUTOS MÉDICOS LTDA	560	R$ 0,99	R$ 554,40
203	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	UND	MEDIX BRASIL LTDA	560	R$ 0,99	R$ 554,40
204	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UND	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	560	R$ 0,99	R$ 554,40
205	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UND	MEDSONDA INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	560	R$ 0,99	R$ 554,40
206	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UND	RENACIS PRODUTOS MÉDICOS LTDA	560	R$ 1,09	R$ 610,40
207	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UND	MEDIX BRASIL LTDA	560	R$ 1,11	R$ 621,60
208	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UND	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	560	R$ 1,19	R$ 666,40
209	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UND	MEDSONDA INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	560	R$ 1,59	R$ 890,40
210	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UND	RENACIS PRODUTOS MÉDICOS LTDA	560	R$ 1,59	R$ 890,40
211	SONDA URETRAL Nº 06	UND	MEDIX BRASIL LTDA	840	R$ 0,89	R$ 747,60
212	SONDA URETRAL Nº 08	UND	RENACIS PRODUTOS MÉDICOS LTDA	840	R$ 0,89	R$ 747,60
213	SONDA URETRAL Nº 20	UND	MEDSONDA INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	840	R$ 0,98	R$ 823,20
214	SONDA URETRAL Nº 22	UND	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	840	R$ 1,09	R$ 915,60
215	SONDA URETRAL Nº 24	UND	MEDIX BRASIL LTDA	840	R$ 1,09	R$ 915,60
216	SONDA URETRAL Nº04	UND	MEDSONDA INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	840	R$ 0,89	R$ 747,60
217	SONDA URETRAL Nº10	UND	RENACIS PRODUTOS MÉDICOS LTDA	840	R$ 0,89	R$ 747,60
218	SONDA URETRAL Nº12	UND	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	840	R$ 0,89	R$ 747,60
219	SONDA URETRAL Nº14	UND	MEDIX BRASIL LTDA	840	R$ 0,97	R$ 814,80
220	SONDA URETRAL Nº16	UND	RENACIS PRODUTOS MÉDICOS LTDA	840	R$ 0,97	R$ 814,80
221	SONDA URETRAL Nº18	UND	MEDSONDA INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	840	R$ 0,97	R$ 814,80

AUTUAÇÃO
____/____/2025
Pg _____
_____

222	TERMOMETRO DIGITAL MAX E MIN C/ CABO EXTENSOR	UND	DIAGRAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	140	R$ 69,27	R$ 9.697,80
223	TIRAS DE GLICOSE C/50	CX	ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA	420	R$ 32,66	R$ 13.717,20
224	TORNEIRINHA 3 VIAS	UND	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	2800	R$ 0,62	R$ 1.736,00
225	TOUCA DESC SANFONADA C/ ELASTICO PCT C/100	PCT	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	140	R$ 10,63	R$ 1.488,20
226	TUBO DE LATEX 204 PCT/15 M	PCT	MEDIX BRASIL LTDA	14	R$ 49,48	R$ 692,72
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 919.199,76**

LOTE III: MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS CAPS

GANHADOR: P N A DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 46.087.681/0001-78.
1º CLASSIFICADO: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 33.836.848/0001-04.
2º CLASSIFICADO: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.820.441/0001-93.
3º CLASSIFICADO: ATHUS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.173.411/0001-53.
4º CLASSIFICADO: J A OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.356.109/0001-17.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	QUANT	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CETAMINA 50MG/ML (C1) INJ 10ML C/25	CX	CETAMIN	17	R$ 2.578,13	R$ 43.828,21
2	ATRACURIO 25MG INJ 2,5ML C/10	CX	TRACUR	14	R$ 195,32	R$ 2.734,48
3	FENTANILA INJ 50MCG/ML (A1) C/10 AMP 5ML	CX	FENTANIL	14	R$ 54,69	R$ 765,66
4	FENTANILA INJ 50MCG/ML C/25 AMP 10ML	CX	FENTANIL	21	R$ 171,88	R$ 3.609,48
5	CLORPROMAZINA 5MG/ML (C1) INJ 5ML C/10	CX	AMPLICTIL	28	R$ 19,53	R$ 546,84
6	NALOXONA 0,4MG/ML INJ AMP C/10	CX	NARCAN	28	R$ 81,25	R$ 2.275,00
7	TRAMADOL 50MG/ML (A2) AMP 1ML INJ C/60º	CX	TRAMAL	28	R$ 101,57	R$ 2.843,96
8	TRAMADOL 50MG/ML (A2) AMP 2ML INJ C/60	CX	TRAMAL	14	R$ 106,25	R$ 1.487,50
9	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML (C1) INJ C/03 AMP	CX	HALDOL DECANOATO	28	R$ 21,88	R$ 612,64
10	DIAZEPAM 5MG/ML (B1) INJ C/50 AMP 2ML – I	CX	VALIUM	14	R$ 70,31	R$ 984,34
11	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML (C1) INJ C/25 AMP	CX	ETOMIDAT	14	R$ 304,69	R$ 4.265,66
12	FENITOINA 50MG/ML(C1) INJ 5ML C/10	CX	HIDANTAL	28	R$ 42,03	R$ 1.176,84
13	FENOBARBITAL 200MG/2ML (B1) INJ C/25	CX	GARDENAL	14	R$ 101,57	R$ 1.421,98
14	FLUMAZENIL 0,1MG/5ML (C1) INJ C/5	CX	ANEXATE	31	R$ 46,88	R$ 1.453,28
15	HALOPERIDOL 5MG COMP C/200	CX	HALDOL	28	R$ 39,06	R$ 1.093,68
16	ISOFLURANO 1ML/ML (C1) SUSP 100ML	FR	FORANE	140	R$ 234,38	R$ 32.813,20
17	ISOFLURANO 1ML/ML (C1) SUSP 240ML	FR	FORANE	140	R$ 460,94	R$ 64.531,60
18	MIDAZOLAM 15MG/3ML (B1) INJ C/100	CX	DORMICUM	14	R$ 171,88	R$ 2.406,32

AUTUAÇÃO
____/____/2025
Pg _____
_____

19	MIDAZOLAM 5MG/5ML INJ (DORMIUM) C/50	CX	DORMIUM	14	R$ 179,69	R$ 2.515,66
20	MIDAZOLAM 50MG/10ML (B1) INJ C/100	CX	DORMICUM	14	R$ 460,94	R$ 6.453,16
21	PROPOFOL 10MG/10ML CX 10AMP	CX	DIPRIVAN	28	R$ 54,69	R$ 1.531,32
22	SEVOFLURANO 1ML/ML (C1) SUSP 250ML	FR	SEVORANE	42	R$ 609,38	R$ 25.593,96
23	MORFINA 0,2MG/ML AMP (A1) 1ML INJ C/50	CX	DIMORF	15	R$ 460,94	R$ 6.914,10
24	MORFINA 1,0MG/ML INJ 2ML C/50 AMP	CX	DIMORF	17	R$ 429,69	R$ 7.304,73
25	TIOPENTAL 1G PÓ INJ C/25	CX	THIOPENTAX	18	R$ 1.171,88	R$ 21.093,84
26	ACIDO VALPROICO 250MG (C1) COMP C/25	CX	DEPAKENE	140	R$ 11,72	R$ 1.640,80
27	ACIDO VALPROICO 500MG (C1) COMP C/30	CX	DEPAKENE	140	R$ 44,97	R$ 6.295,80
28	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML 100ML	FR	DEPAKENE SOLUÇÃO	70	R$ 5,47	R$ 382,90
29	ALPRAZOLAM 0,5MG (B1) COMP C/30	CX	FRONTAL	140	R$ 3,13	R$ 438,20
30	ALPRAZOLAM 1MG COMP C/30	CX	FRONTAL	140	R$ 3,05	R$ 427,00
31	ALPRAZOLAM 2MG (B1) COMP C/30	CX	FRONTAL	70	R$ 5,00	R$ 350,00
32	AMITRIPTILINA 25MG (C1) COMP C/30	CX	TRYPTANOL	70	R$ 1,79	R$ 125,30
33	AMITRIPTILINA 75MG (C1) COMP C/30	CX	TRYPTANOL	70	R$ 19,53	R$ 1.367,10
34	BIPERIDENO 2MG COMP C/75	CX	AKINETON	140	R$ 39,06	R$ 5.468,40
35	BROMAZEPAM 3MG (B1) COMP C/30	CX	LEXOTAN	140	R$ 4,61	R$ 645,40
36	BROMAZEPAM 6MG (B1) COMP C/30	CX	LEXOTAN	140	R$ 5,00	R$ 700,00
37	CARBAMAZEPINA (C1) 200MG COMP C/30	CX	TEGRETOL	140	R$ 7,04	R$ 985,60
38	CARBAMAZEPINA 400MG (C1) C/30 COMP	CX	TEGRETOL	140	R$ 19,53	R$ 2.734,20
39	CARBAMAZEPINA 20MG/ML (C1) SUSP 100ML	FR	TEGRETOL SUSPENSÃO	280	R$ 6,72	R$ 1.881,60
40	CLOMIPRAMINA 10MG COMP C/20	CX	ANAFRANIL	28	R$ 13,13	R$ 367,64
41	CLOMIPRAMINA 25MG (C1) COMP C/2	CX	ANAFRANIL	28	R$ 24,06	R$ 673,68
42	CLOMIPRAMINA 75MG (C1) COMP C/20	CX	ANAFRANIL	28	R$ 28,13	R$ 787,64
43	CLONAZEPAM 0,5MG (B1) COMP C/30	CX	RIVOTRIL	140	R$ 3,05	R$ 427,00
44	CLONAZEPAM 2MG (C1) COMP C/30	CX	RIVOTRIL	140	R$ 2,89	R$ 404,60
45	CLONAZEPAM 2,5MG/ML (B1) GOTAS 20ML	FR	RIVOTRIL	560	R$ 2,89	R$ 1.618,40
46	CLORPROMAZINA 25MG (C1) COMP C/200	CX	AMPLICTIL	42	R$ 54,69	R$ 2.296,98
47	CLORPROMAZINA 100MG COMP C/200	CX	AMPLICTIL	42	R$ 118,30	R$ 4.968,60

AUTUAÇÃO
____/____/2025
Pg _____
_____

48	CLORPROMAZINA 40MG/ML (C1) GOTAS 20ML	FR	AMPLICTIL	210	R$ 118,30	R$ 24.843,00
49	FLUOXETINA 20MG (C1) COMP C/30	CX	PROZAC	70	R$ 5,00	R$ 350,00
50	NORTRIPTILINA 10MG COMP (PAMELOR) C/30	CX	PAMELOR	70	R$ 26,57	R$ 1.859,90
51	NORTRIPTILINA 50MG COMP C/30	CX	PAMELOR	70	R$ 24,22	R$ 1.695,40
52	DIAZEPAM 5MG COMP (B1) C/30 -	CX	VALIUM	70	R$ 1,80	R$ 126,00
53	DIAZEPAM 10MG (B1) COMP C/30 GEN	CX	GENÉRICO	70	R$ 1,88	R$ 131,60
54	DIVALPROATO DE SODIO 125MG C/30	CX	DEPAKOTE	70	R$ 24,06	R$ 1.684,20
55	FENITOINA 100MG COMP C/30	CX	HIDANTAL	70	R$ 6,88	R$ 481,60
56	FENOBARBITAL 100MG (B1) COMP C/20	CX	GARDENAL	140	R$ 4,07	R$ 569,80
57	HALOPERIDOL 1MG (C1) COMP C/200	CX	HALDOL	140	R$ 42,19	R$ 5.906,60
58	HALOPERIDOL 5MG COMP C/200	CX	HALDOL	140	R$ 37,50	R$ 5.250,00
59	HALOPERIDOL 5MG/ML (C1) INJ 1ML C/25 GEN	CX	GENÉRICO	700	R$ 39,06	R$ 27.342,00
60	HALOPERIDOL 2MG/ML (C1) SUSP 20ML	FR	HALDOL	700	R$ 4,61	R$ 3.227,00
61	LEVOMEPROMAZINA 25MG C/20 COMP	CX	NEOZINE	140	R$ 30,47	R$ 4.265,80
62	LEVOMEPROMAZINA 100MG (C1) COMP C/20	CX	NEOZINE	140	R$ 19,37	R$ 2.711,80
63	MISOPROSTOL 200MCG (C1) COMP C/50	CX	CYTOTEC	7	R$ 2.578,13	R$ 18.046,91
64	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML (C1) GOTAS 20MLA	UND	NEOZINE	280	R$ 17,00	R$ 4.760,00
65	PAROXETINA 20MG COMP (C1) C/30	CX	N/I	140	R$ 10,74	R$ 1.503,60
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 379.999,49**

LOTE IV: MATERIAL LABORATORIAL

GANHADOR: P N A DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 46.087.681/0001-78.
1º CLASSIFICADO: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.820.441/0001-93.
2º CLASSIFICADO: ATHUS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.173.411/0001-53.
3º CLASSIFICADO: J A OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.356.109/0001-17.
4º CLASSIFICADO: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 33.836.848/0001-04.

Item	Descrição	Unid	Marca/ Fabricante	Quant	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	ACIDO URICO LIQUIDO ESTAVEL P/126 TESTES K052 (C 120)	KIT	BIOCLIN	8	R$ 183,33	R$ 1.466,64
2	ÁGUA DEIONIZADA 1000ML	FR	CRISTÁLIA	210	R$ 3,41	R$ 716,10
3	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 CX C/100 UND	CX	INJEX	210	R$ 12,61	R$ 2.648,10
4	ALCOOL LIQUIDO 70% C/1000ML	LT	RIOQUÍMICA	350	R$ 8,53	R$ 2.985,50
5	ALCOOL ETILICO 92% C/1000ML	LT	RIOQUÍMICA	140	R$ 20,66	R$ 2.892,40
6	ASLO EM LATEX	KIT	WAMA DIAGNÓSTICA	14	R$ 58,54	R$ 819,56
7	AVENTAL DESCARTAVEL PCT C/10 UND	PCT	MEDLEVENSOHN	70	R$ 19,10	R$ 1.337,00
8	BILIRRUBINA TOTAL AUTOMACAO	KIT	BIOCLIN	14	R$ 92,71	R$ 1.297,94

AUTUAÇÃO
____/____/2025
Pg _____
_____

9	CALICES DE SEDIMENTACAO DE FEZES CAP. 60ML	UND	LABOR	140	R$ 237,63	R$ 33.268,20
10	CLOROFORMIO PA 1000ML - PF	UND	NEON	14	R$ 302,97	R$ 4.241,58
11	COLESTEROL ENZIMATICO C/200 TESTES	KIT	BIOCLIN	42	R$ 148,34	R$ 6.230,28
12	COLESTEROL HDL ENZIMATICO C/100 TESTES	KIT	BIOCLIN	70	R$ 29,08	R$ 2.035,60
13	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	DESCARPACK	140	R$ 9,05	R$ 1.267,00
14	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UND	DESCARPACK	140	R$ 10,07	R$ 1.409,80
15	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	UND	DESCARPACK	140	R$ 5,47	R$ 765,80
16	COPO DE BECKER 100ML	UND	VIDROLAB	21	R$ 25,77	R$ 541,17
17	COPO DE BECKER 600ML	UND	VIDROLAB	14	R$ 49,69	R$ 695,66
18	CREATINIMA ENZIMATICA	KIT	BIOCLIN	21	R$ 74,16	R$ 1.557,36
19	CURATIVO ADESIVO TRANSPARENTE 19X76MM CX/10	CX	NEXCARE	140	R$ 2,15	R$ 301,00
20	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO G	UND	LABOR	84	R$ 12,05	R$ 1.012,20
21	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO M	UND	LABOR	84	R$ 12,05	R$ 1.012,20
22	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO P	UND	LABOR	84	R$ 12,05	R$ 1.012,20
23	FATOR REUMATOIDE EM LATEX	KIT	WAMA DIAGNÓSTICA	21	R$ 114,68	R$ 2.408,28
24	FITA PARA GLICEMIA CX C/50	CX	ACCU-CHEK	210	R$ 41,72	R$ 8.761,20
25	FITA PARA TESTE BHCG C/100 TESTES	KIT	WAMA DIAGNÓSTICA	56	R$ 148,52	R$ 8.317,12
26	FITA REATIVA PARA URINALISE CX/100 UND	CX	UROCOLOR	140	R$ 36,36	R$ 5.090,40
27	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY P/LÂMINAS C/100 ML	UND	NEWPROV	140	R$ 12,92	R$ 1.808,80
28	FOSFATASE ALCALINA	KIT	BIOCLIN	14	R$ 259,59	R$ 3.634,26
29	GALERIA P/ TUBO DE ENSAIO P/72 TUBOS COR BRANCA	UND	LABOR	14	R$ 109,40	R$ 1.531,60
30	GAMA GT LIQUIFORM 2° A 8°	KIT	LABTEST	14	R$ 153,06	R$ 2.142,84
31	GARROTE COM TRAVA	UND	MEDFIX	42	R$ 7,41	R$ 311,22
32	GLICOSE K 082-2 C/500	KIT	BIOCLIN	35	R$ 120,52	R$ 4.218,20
33	HCG STRIP CX C/25 TIRAS	KIT	WAMA DIAGNÓSTICA	35	R$ 26,89	R$ 941,15
34	HEMOGLOBINA GLICOSILADA K023	KIT	BIOCLIN	14	R$ 46,35	R$ 648,90
35	IODO IODETO LUGOL FORTE 5% 1000ML	UND	NEON	14	R$ 298,22	R$ 4.175,08
36	KIT DE COLORAÇÃO P HEMOGRAMA	UND	NEWPROV	14	R$ 46,71	R$ 653,94
37	KIT DE COLORAÇÃO ZIEHL 3 X 500ML	KIT	NEWPROV	14	R$ 78,03	R$ 1.092,42
38	KIT PARA TESTE DE GLICOSE	KIT	BIOCLIN	140	R$ 77,88	R$ 10.903,20
39	LÂMINA 26X76MM FOSCA SEM LAPIDAR CX/50 PECAS	CX	NEWPROV	84	R$ 8,06	R$ 677,04
40	PONTEIRA TIPO UNIVERSAL 0-200UL PT/1000	PCT	OLEN	84	R$ 8,06	R$ 677,04
41	LÂMINA P/ MICROSCOPIA FOSCA LAPIDADA CX C/50UND	CX	NEWPROV	84	R$ 23,92	R$ 2.009,28
42	LAMINULA 22X22 C/100 UND	CX	NEWPROV	42	R$ 5,94	R$ 249,48
43	LIQUIDO DE TURK C/1000ML	LT	BIOCLIN	24	R$ 40,79	R$ 978,96
44	LUVA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO G C/100	CX	SUPERMAX	210	R$ 29,65	R$ 6.226,50
45	LUVA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO M C/100	CX	SUPERMAX	210	R$ 29,65	R$ 6.226,50
46	LUVA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO P C/100	CX	SUPERMAX	210	R$ 29,65	R$ 6.226,50
47	MASCARA TRIPLA DESC. C/50 UNID	CX	MEDLEVENSOHN	210	R$ 11,13	R$ 2.337,30
48	OLEO DE IMERSAO C/100ML	UND	NEWPROV	24	R$ 29,57	R$ 709,68
49	PCR EM LATEX C/100	KIT	WAMA DIAGNÓSTICA	24	R$ 188,57	R$ 4.525,68
50	PIPETA DE WISTERGREEN 200MM	UND	VIDROLAB	49	R$ 3,87	R$ 189,63
51	PIPETADOR AUTOMATICO FIXO 1000ML	UND	OLEN	11	R$ 94,10	R$ 1.035,10
52	PIPETADOR AUTOMATICO FIXO 100ML	UND	OLEN	11	R$ 167,85	R$ 1.846,35
53	PIPETADOR AUTOMATICO FIXO 10ML	UND	OLEN	11	R$ 94,10	R$ 1.035,10
54	PIPETADOR AUTOMATICO FIXO 20ML	UND	OLEN	11	R$ 94,10	R$ 1.035,10
55	PIPETADOR AUTOMATICO FIXO 250ML	UND	OLEN	11	R$ 55,63	R$ 611,93
56	PIPETADOR AUTOMATICO FIXO 25ML	UND	OLEN	11	R$ 55,63	R$ 611,93
57	PIPETADOR AUTOMATICO FIXO 500ML	UND	OLEN	11	R$ 109,67	R$ 1.206,37

AUTUAÇÃO
____/____/2025
Pg _____
_____

58	PIPETADOR AUTOMATICO FIXO 50ML	UND	OLEN	11	R$ 104,61	R$ 1.150,71
59	PLACA DE KLINE VIDRO COM 12 ESCAVACOES	CX	VIDROLAB	14	R$ 58,38	R$ 817,32
60	PROTEINA AMARELA C/1000UND	PCT	BIOCLIN	14	R$ 23,92	R$ 334,88
61	PROTEINA AZUL C/1000UND	PCT	BIOCLIN	14	R$ 23,92	R$ 334,88
62	PROVETA GRADUADA 1000ML	UND	VIDROLAB	14	R$ 146,37	R$ 2.049,18
63	PROVETA GRADUADA 500ML	UND	VIDROLAB	14	R$ 105,69	R$ 1.479,66
64	PSA SEMI-QUANTITATIVO C/20	CX	BIOCLIN	14	R$ 276,27	R$ 3.867,78
65	REAGENTE PARA HEMOGRAMA ABX BASOLYSE 2	UND	HORIBA	50	R$ 12,10	R$ 605,00
66	REAGENTE PARA HEMOGRAMA ABX CLEANER	KIT	HORIBA	50	R$ 179,49	R$ 8.974,50
67	REAGENTE PARA HEMOGRAMA ABX EOSINOFIX	UND	HORIBA	50	R$ 12,02	R$ 601,00
68	REAGENTE PARA HEMOGRAMA ABX LYSEBIO	UND	HORIBA	50	R$ 12,02	R$ 601,00
69	REAGENTE PARA HEMOGRAMA DIAGNO DIACLEANER	UND	DIAGNO	50	R$ 12,02	R$ 601,00
70	REAGENTE PARA HEMOGRAMA DIAGNO DIAFIX EO	UND	DIAGNO	50	R$ 12,02	R$ 601,00
71	REAGENTE PARA HEMOGRAMA DIAGNO DIALYSE A	UND	DIAGNO	50	R$ 12,02	R$ 601,00
72	REAGENTE PARA HEMOGRAMA DIAGNO DIALYSE BA2	UND	DIAGNO	50	R$ 12,02	R$ 601,00
73	REAGENTE PARA HEMOGRAMA DIAGNO P	UND	DIAGNO	50	R$ 12,02	R$ 601,00
74	RELOGIO CRONOMETRO	UND	INCOTERM	21	R$ 55,61	R$ 1.167,81
75	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA ABX MINOCLAIR	UND	HORIBA	50	R$ 179,49	R$ 8.974,50
76	SORO ANTI - A C/10ML	FR	NEWPROV	28	R$ 24,10	R$ 674,80
77	SORO ANTI - B C/10ML	FR	NEWPROV	42	R$ 26,55	R$ 1.115,10
78	SORO ANTI - D C/10ML	FR	NEWPROV	28	R$ 46,35	R$ 1.297,80
79	SORO DE COOMBS C/10ML	FR	NEWPROV	28	R$ 112,75	R$ 3.157,00
80	SUPORTE PARA VHS	UND	OLEN	3	R$ 407,91	R$ 1.223,73
81	TESTE RAPIDO COVID-19	UND	ECO DIAGNÓSTICA	980	R$ 13,10	R$ 12.838,00
82	TESTE RAPIDO SWAB AG	UND	ECO DIAGNÓSTICA	210	R$ 35,05	R$ 7.360,50
83	TRANSAMINASE TGO C/120	KIT	BIOCLIN	21	R$ 157,60	R$ 3.309,60
84	TRANSAMINASE TGP C/120	KIT	BIOCLIN	21	R$ 157,60	R$ 3.309,60
85	TRIGLICERIDEOS ENZIMATICO C/200	KIT	BIOCLIN	42	R$ 370,84	R$ 15.575,28
86	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM GEL E ATIVADOR DE COAGULO 16X100MM 9ML RACK/100	UND	VACUPLAST	280	R$ 132,98	R$ 37.234,40
87	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM GEL E ATIVADOR DE COAGULO 13X75MM 4ML RACK/100	UND	VACUPLAST	280	R$ 92,27	R$ 25.835,60
88	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM REAGENTE EDTA K3 13X75MM 4ML RACK/100	UND	VACUPLAST	280	R$ 56,09	R$ 15.705,20
89	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 2,0ML RACK/100	UND	VACUPLAST	280	R$ 48,99	R$ 13.717,20
90	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 7,5 ML P/ BANHO MARIA	UND	VIDROLAB	350	R$ 1,74	R$ 609,00
91	TUBOS CAPILARES S/HEPARINA C/500 UNID	TB	OLEN	28	R$ 0,21	R$ 5,88
92	TUBOS SILICONIZADOS 10ML P/ SORO	UND	OLEN	350	R$ 2,34	R$ 819,00
93	TUBOS SILICONIZADOS 4,5ML	UND	OLEN	280	R$ 4,54	R$ 1.271,20
94	TUBOS SILICONIZADOS 4ML (FLUORETO) GLICOSE	UND	OLEN	280	R$ 2,47	R$ 691,60
95	TUBOS VACUTAINER C/EDTA PCT C/100 UND	PCT	BD VACUTAINER	21	R$ 3,47	R$ 72,87
96	UREIA ENZIMATICA C/500	KIT	BIOCLIN	21	R$ 194,69	R$ 4.088,49
97	VDRL PRONTO P/ USO C/ 6ML	UND	N/I	14	R$ 111,25	R$ 1.557,50
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 349.999,94**

LOTE V: FARMÁCIA HOSPILAR HOSPITAL

AUTUAÇÃO
____/____/2025
Pg _____
_____

GANHADOR: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.820.441/0001-93.
1º CLASSIFICADO: P N A DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 46.087.681/0001-78.
2º CLASSIFICADO: ATHUS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.173.411/0001-53.
3º CLASSIFICADO: J A OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.356.109/0001-17.
4º CLASSIFICADO: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 33.836.848/0001-04.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	QUANT	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMP	EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A	70.000	R$ 0,09	R$ 6.300,00
2	AMBROXOL 30MG/5ML SUSP ADULTO	FRA	PRATI-DONADUZZI INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	7.000	R$ 5,87	R$ 41.090,00
3	AMBROXOL 15MG/5ML SUSP INF	FRA	EMS S/A	7.000	R$ 5,21	R$ 36.470,00
4	ATENOLOL 25 MG	COMP	MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	2.800	R$ 0,08	R$ 224,00
5	AZITROMICINA 500MG CPR	COMP	MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	4.200	R$ 1,53	R$ 6.426,00
6	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML	FRA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A	1.400	R$ 3,06	R$ 4.284,00
7	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	FRA	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	4.900	R$ 4,03	R$ 19.747,00
8	CAPTOPRIL 25 MG	COMP	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	28.000	R$ 0,06	R$ 1.680,00
9	CINARIZINA 25MG CPR	COMP	EMS S/A	16.800	R$ 0,73	R$ 12.264,00
10	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	TB	EMS S/A	8.400	R$ 3,40	R$ 28.560,00
11	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG / 5 ML 100 ML	FRS	PRATI-DONADUZZI INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	8.400	R$ 5,17	R$ 43.428,00
12	DEXCLOFENIRAMINA XPE VD. C/100 ML	FRA	UCB BIOPHARMA	7.000	R$ 3,86	R$ 27.020,00
13	DIPIRONA GTS 10ML FRA	FRA	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	8.400	R$ 2,27	R$ 19.068,00
14	DIPIRONA SODICA, 500MG	COMP	EMS S/A	14.000	R$ 0,28	R$ 3.920,00
15	ENALAPRIL 10MG	COMP	MERCK S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS	14.000	R$ 0,08	R$ 1.120,00
16	ENALAPRIL 20MG	COMP	MERCK S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS	14.000	R$ 0,23	R$ 3.220,00
17	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	14.000	R$ 0,11	R$ 1.540,00
18	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	14.000	R$ 0,09	R$ 1.260,00
19	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG	COMP	MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	84.000	R$ 0,05	R$ 4.200,00
20	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	FRA	MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA	7.000	R$ 4,21	R$ 29.470,00
21	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	EMS S/A	350.000	R$ 0,08	R$ 28.000,00
22	METFORMINA 850 MG	COMP	PRATI-DONADUZZI INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	70.000	R$ 0,27	R$ 18.900,00
23	METILDOPA, 250 MG	COMP	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A	35.000	R$ 0,85	R$ 29.750,00
24	METILDOPA, 500 MG	COMP	EMS S/A	16.800	R$ 1,63	R$ 27.384,00
25	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG	TB	EMS S/A	7.000	R$ 5,32	R$ 37.240,00
26	NIFEDIPINA 20 MG	COMP	MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	7.000	R$ 0,23	R$ 1.610,00
27	NIMESULIDA 100MG CPR	COMP	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A	7.000	R$ 0,17	R$ 1.190,00

AUTUAÇÃO
____/____/2025
Pg _____
_____

28	NISTATINA CREME VAGINAL 50G	BNG	TEUTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	4.200	R$ 13,92	R$ 58.464,00
29	OMEPRAZOL 20MG COMP	COMP	CIPLA FARMACÊUTICA LTDA	16.800	R$ 0,10	R$ 1.680,00
30	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	FRA	PRATI-DONADUZZI INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	8.400	R$ 3,07	R$ 25.788,00
31	PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	21.000	R$ 0,17	R$ 3.570,00
32	PROPANOLOL 40MG	COMP	EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A	21.000	R$ 0,08	R$ 1.680,00
33	SAIS EM PÓ P/REID. ORAL 27,5G	ENV	EMS S/A	4.200	R$ 1,64	R$ 6.888,00
34	SIMETICONA 40MG COMP	COMP	MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	14.000	R$ 0,27	R$ 3.780,00
35	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	FRA	TAKEDA PHARMA LTDA	8.400	R$ 2,89	R$ 24.276,00
36	SINVASTATINA 40MG COMP	COMP	PRATI-DONADUZZI INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	7.000	R$ 0,27	R$ 1.890,00
37	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME	POTE	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A	1.400	R$ 66,18	R$ 92.652,00
38	SULFADIAZINA DE PRATA CR 30G	BISN	MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1.680	R$ 10,80	R$ 18.144,00
39	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG COMP	COMP	EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A	8.400	R$ 0,35	R$ 2.940,00
40	SULFAMETOXAZOL 200MG/5MG+TRIMETOPRIMA 40MG/5ML SUSP	VD	MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1.400	R$ 6,42	R$ 8.988,00
41	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	UND	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	420	R$ 11,25	R$ 4.725,00
42	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	UND	PRATI-DONADUZZI INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	420	R$ 11,11	R$ 4.666,20
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 695.496,20**

LOTE VI: MEDICAMENTOS INJETÁVEL HOSPITAL

GANHADOR: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, , inscrita no CNPJ nº 10.820.441/0001-93.
1º CLASSIFICADO: ATHUS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.173.411/0001-53.
2º CLASSIFICADO: P N A DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 46.087.681/0001-78.
3º CLASSIFICADO: J A OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.356.109/0001-17.
4º CLASSIFICADO: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 33.836.848/0001-04.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	QUANT	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	VITAMINA C 100MG/ML 5ML INJ (ACIDO ASCORBICO)	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	11760	R$ 1,44	R$ 16.934,40
2	ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10%	AMP	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	8400	R$ 8,17	R$ 68.628,00
3	ADRENALINA 1G AMP 1ML	AMP	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	2100	R$ 4,19	R$ 8.799,00
4	ÁGUA P/INJECAO 10ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	4200	R$ 0,40	R$ 1.680,00

AUTUAÇÃO
____/____/2025
Pg _____
_____

5	ÁGUA P/INJECAO 500ML	FR	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	1512	R$ 9,31	R$ 14.076,72
6	AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML	AMP	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	420	R$ 13,01	R$ 5.464,20
7	ATROPINA 0,25MG 1ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	420	R$ 1,96	R$ 823,20
8	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ. CX C/50	AMP	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	1050	R$ 11,02	R$ 11.571,00
9	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	AMP	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	840	R$ 1,26	R$ 1.058,40
10	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	AMP	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	2100	R$ 2,93	R$ 6.153,00
11	BUPIVACAINA 0,5% + GLICOSE 4ML AMP	AMP	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	910	R$ 9,08	R$ 8.262,80
12	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG+500MG INJ 5ML AMP	AMP	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A	2100	R$ 2,69	R$ 5.649,00
13	ESCOPOLAMINA SIMPLES INJ. 20MG	FR	EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A	5880	R$ 2,15	R$ 12.642,00
14	CEFTRIAXONA DISSODICA IV 1G	FR	EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A	5880	R$ 8,87	R$ 52.155,60
15	CETOPROFENO 100MG IM INJ. 2ML	AMP	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	560	R$ 7,99	R$ 4.474,40
16	CETOPROFENO 50MG EV	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	560	R$ 2,60	R$ 1.456,00
17	CIMETIDINA 150MG/ML INJ AMP 2ML	AMP	EMS S/A	8400	R$ 2,06	R$ 17.304,00
18	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	FR	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	1344	R$ 13,08	R$ 17.579,52
19	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	840	R$ 0,86	R$ 722,40
20	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	AMP	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	840	R$ 3,68	R$ 3.091,20
21	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML	FR	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	1680	R$ 7,53	R$ 12.650,40
22	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG\ML 2ML	AMP	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	840	R$ 6,27	R$ 5.266,80
23	CLORIRATO DE BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,5% 20ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	1260	R$ 9,08	R$ 11.440,80
24	DESLANOSÍDIO 0,2MG/ML 1ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	840	R$ 4,62	R$ 3.880,80
25	DEXAMETASONA INJ.4MG/ML 50X2,5ML	AMP	EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A	16800	R$ 1,70	R$ 28.560,00
26	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML	AMP	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	16800	R$ 1,55	R$ 26.040,00

AUTUAÇÃO
____/____/2025
Pg _____
_____

27	DIPIRONA 500MG/ML INJ AMP	AMP	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	16800	R$ 1,04	R$ 17.472,00
28	LIDOCAINA INJ. 2% S/V 25X20ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	840	R$ 9,41	R$ 7.904,40
29	FUROSEMIDA 20MG 2ML	AMP	EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A	8400	R$ 1,34	R$ 11.256,00
30	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	8400	R$ 2,07	R$ 17.388,00
31	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML	AMP	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A.	8400	R$ 2,07	R$ 17.388,00
32	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	2100	R$ 1,15	R$ 2.415,00
33	ONDANSETRONA 8MG/4ML INJ	AMP	EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A	2100	R$ 1,92	R$ 4.032,00
34	HEPARINA 5000UI 0,25ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	420	R$ 11,45	R$ 4.809,00
35	ONDANSETRONA 4MG/2ML INJ	AMP	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	5040	R$ 1,74	R$ 8.769,60
36	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	FR	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	6720	R$ 6,03	R$ 40.521,60
37	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	FR	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	6720	R$ 6,03	R$ 40.521,60
38	INSULINA NPH	FR	NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	84	R$ 69,46	R$ 5.834,64
39	INSULINA REGULAR HUMANA	FR	NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	84	R$ 20,89	R$ 1.754,76
40	METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML	AMP	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A	840	R$ 3,85	R$ 3.234,00
41	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	AMP	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	2100	R$ 1,42	R$ 2.982,00
42	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100 ML	FR	EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A	2723	R$ 7,09	R$ 19.306,07
43	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE	AMP	EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A	4200	R$ 9,94	R$ 41.748,00
44	OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE	AMP	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	2100	R$ 7,25	R$ 15.225,00
45	OCITOCINA 5UI/ML INJ 1ML IMEV (OXITON)	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	1540	R$ 5,82	R$ 8.962,80
46	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML	FR	BAXTER HOSPITALAR LTDA	2723	R$ 11,23	R$ 30.579,29
47	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	UND	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E	2723	R$ 15,23	R$ 41.471,29

AUTUAÇÃO
____/____/2025
Pg _____
_____

			FARMACÊUTICOS LTDA			
48	SOLUCAO RINGER COM LACTATO FR SIST FECH 500ML	FR	B. BRAUN S.A.	2723	R$ 11,56	R$ 31.477,88
49	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	FR	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	6720	R$ 5,99	R$ 40.252,80
50	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	BAXTER HOSPITALAR LTDA	6720	R$ 7,53	R$ 50.601,60
51	SORO FISIÓLOGICO 0,9% 500ML	FR	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	5040	R$ 9,14	R$ 46.065,60
52	SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML	FRA	BAXTER HOSPITALAR LTDA	5040	R$ 10,68	R$ 53.827,20
53	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	FRA	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	5040	R$ 11,11	R$ 55.994,40
54	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FR	B. BRAUN S.A.	6720	R$ 10,55	R$ 70.896,00
55	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	AMP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	840	R$ 10,90	R$ 9.156,00
56	TENOXICAM 20MG CX/50 F/AMP IV/IM S/DILUENTE	FRA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A	420	R$ 13,79	R$ 5.791,80
57	TENOXICAM 40MG INJ FR C/50 AMP	FRA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	420	R$ 17,15	R$ 7.203,00
58	HYPLEX B SOL INJ IM CX 100 AMP 2ML	CX	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S/A	210	R$ 225,10	R$ 47.271,00
59	VITAMINA K 10MG/ML INJ IM 1ML	AMP	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	2100	R$ 4,44	R$ 9.324,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 670.645,36**

LOTE VII: INSUMOS HOSPITALAR PARA HOSPITAL

GANHADOR: P N A DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 46.087.681/0001-78
1º CLASSIFICADO: ATHUS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.173.411/0001-53
2º CLASSIFICADO: J A OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.356.109/0001-17
3º CLASSIFICADO: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.836.848/0001-04
4º CLASSIFICADO: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.820.441/0001-93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	QUANT	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	AGULHA COLETA MULTIPLA SANGUE A VACUO 25X7 CX/100	CX	BD VACUTAINER	140	R$ 34,51	R$ 4.831,40
2	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 40X12 C/100	CX	INJEX	1400	R$ 11,62	R$ 16.268,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 25X08 C/100	CX	INJEX	1400	R$ 9,97	R$ 13.958,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 25X07 C/100	CX	INJEX	1400	R$ 9,54	R$ 13.356,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 30X07 C/100	CX	INJEX	1400	R$ 9,74	R$ 13.636,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 20X5,5 C/100	CX	INJEX	1400	R$ 10,08	R$ 14.112,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 13X4,5 C/100	CX	INJEX	1400	R$ 9,40	R$ 13.160,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 25X06 C/100	CX	INJEX	1400	R$ 10,33	R$ 14.462,00

9	AVENTAL CIR. EST. GRANDE (COSTURADO) 1,50X1,20	PT	MEDLINE	2800	R$ 16,81	R$ 47.068,00
10	ALMOTOLIA NATURAL BICO RETO 250 ML PCT C/ 4 UN.	PT	LABOR	140	R$ 15,15	R$ 2.121,00
11	ALMOTOLIA NATURAL BICO RETO 500 ML PCT C/ 3	PT	LABOR	140	R$ 14,69	R$ 2.056,60
12	ALMOTOLIA ÂMBAR BICO RETO 250 ML PCT C/ 4 UN.	PT	LABOR	140	R$ 15,59	R$ 2.182,60
13	ALMOTOLIA ÂMBAR BICO RETO 500 ML PCT C/ 3 UN.	PT	LABOR	140	R$ 15,03	R$ 2.104,20
14	CABO BISTURI NR.3 P/LAM.10/11/12	UND	PARAMOUNT	140	R$ 13,57	R$ 1.899,80
15	CABO BISTURI NR.4 P/LAM.20/21/22	UND	PARAMOUNT	140	R$ 13,57	R$ 1.899,80
16	CANULA TRAQ. C/BL 7,0MM	UND	MEDSONDA	420	R$ 20,18	R$ 8.475,60
17	CANULA TRAQ. C/BL 7,5MM	UND	MEDSONDA	420	R$ 18,79	R$ 7.891,80
18	CANULA TRAQ. C/BL 8,0MM	UND	MEDSONDA	420	R$ 18,79	R$ 7.891,80
19	CANULA TRAQ. C/BL 8,5MM	UND	MEDSONDA	420	R$ 18,79	R$ 7.891,80
20	CANULA GUEDELL ESTERIL NR.0 - 60MM	UND	MEDSONDA	420	R$ 3,27	R$ 1.373,40
21	CANULA GUEDELL ESTERIL NR.1 - 70MM	UND	MEDSONDA	420	R$ 3,27	R$ 1.373,40
22	CANULA GUEDELL ESTERIL NR.2 - 80MM	UND	MEDSONDA	420	R$ 3,34	R$ 1.402,80
23	CANULA GUEDELL ESTERIL NR.3 - 90MM	UND	MEDSONDA	420	R$ 3,34	R$ 1.402,80
24	CANULA GUEDELL ESTERIL NR.5 - 110MM	UND	MEDSONDA	420	R$ 3,34	R$ 1.402,80
25	CATETER JELCO 14 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTAVEL)	UND	BD INSYTE	4200	R$ 0,98	R$ 4.116,00
26	CATETER JELCO 16 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTAVEL)	UND	BD INSYTE	4200	R$ 0,98	R$ 4.116,00
27	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTAVEL)	UND	BD INSYTE	4200	R$ 0,98	R$ 4.116,00
28	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTAVEL)	UND	BD INSYTE	4200	R$ 0,98	R$ 4.116,00
29	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTAVEL)	UND	BD INSYTE	4200	R$ 0,94	R$ 3.948,00
30	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTAVEL)	UND	BD INSYTE	4200	R$ 1,11	R$ 4.662,00
31	CATETER OXIG. NASAL TIPO OCULOS 1,40M ADULTO	UND	MEDICATE	5600	R$ 2,19	R$ 12.264,00
32	CATETER CVC DUPLO LUMEN 7FRX200MM	UND	ARROW	5600	R$ 93,96	R$ 526.176,00
33	COLETOR URINA INF. FEM. 100ML ESTERIL PT/10	PCT	LABOR	280	R$ 7,20	R$ 2.016,00
34	COLETOR URINA INF. MASC. 100ML ESTERIL PT/10	PCT	LABOR	280	R$ 7,20	R$ 2.016,00
35	COLETOR URINA ABERTO N/EST. C/ PINÇA 1200ML	UND	MEDSONDA	2800	R$ 5,27	R$ 14.756,00
36	BOLSA URINA SIST. FECHADO S/ FILTRO 2000ML	UND	MEDSONDA	4200	R$ 5,16	R$ 21.672,00
37	INFUSOR 2 VIAS C/CLAMP ADULTO	UND	EMBRAMED	42000	R$ 1,03	R$ 43.260,00
38	DRENO SUCCAO TORAX PVC 10FR	UND	MEDSONDA	420	R$ 5,98	R$ 2.511,60
39	DRENO SUCCAO TORAX PVC 12FR	UND	MEDSONDA	420	R$ 5,98	R$ 2.511,60
40	DRENO SUCCAO TORAX PVC 14FR	UND	MEDSONDA	420	R$ 5,98	R$ 2.511,60
41	DRENO SUCCAO TORAX PVC 16FR	UND	MEDSONDA	420	R$ 5,98	R$ 2.511,60
42	DRENO SUCCAO TORAX PVC 18FR	UND	MEDSONDA	420	R$ 5,98	R$ 2.511,60
43	DRENO SUCCAO TORAX PVC 20FR	UND	MEDSONDA	420	R$ 5,98	R$ 2.511,60
44	DRENO SUCCAO TORAX PVC 22FR	UND	MEDSONDA	420	R$ 5,98	R$ 2.511,60
45	DRENO SUCCAO TORAX PVC 24FR	UND	MEDSONDA	420	R$ 5,98	R$ 2.511,60
46	DRENO SUCCAO TORAX PVC 26FR	UND	MEDSONDA	420	R$ 5,98	R$ 2.511,60
47	DRENO SUCCAO TORAX PVC 28FR	UND	MEDSONDA	420	R$ 5,98	R$ 2.511,60
48	DRENO SUCCAO TORAX PVC 30FR	UND	MEDSONDA	420	R$ 5,98	R$ 2.511,60

49	DRENO SUCCAO TORAX PVC 32FR	UND	MEDSONDA	420	R$ 5,98	R$ 2.511,60
50	DRENO SUCCAO TORAX PVC 34FR	UND	MEDSONDA	420	R$ 5,98	R$ 2.511,60
51	ELETRODO ECG AD/PED. PT/30	PT	MEDTRACE	140	R$ 15,38	R$ 2.153,20
52	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL C/ FILTRO SAFER	UND	MEDSONDA	3500	R$ 2,05	R$ 7.175,00
53	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M	RL	MISSNER	2100	R$ 12,82	R$ 26.922,00
54	ESPATULA AYRES PT/100	PT	NEWPROV	168	R$ 16,32	R$ 2.741,76
55	FITA P/AUTOCLAVE 19X30	RL	TECHNOFLEX	700	R$ 7,18	R$ 5.026,00
56	FITA P/ AUTOCLAVE 19X30 ISENTA DE CHUMBO	RL	TECHNOFLEX	700	R$ 8,20	R$ 5.740,00
57	FITA MICROPOROSA 25X10MM	RL	MISSNER	350	R$ 4,62	R$ 1.617,00
58	FITA ADESIVA HOSP.19X50 E	RL	MISSNER	1400	R$ 7,08	R$ 9.912,00
59	MICRONEBULIZADOR OXIGENIO PEDIATRICO	UND	MEDICATE	140	R$ 8,72	R$ 1.220,80
60	MICRONEBULIZADOR OXIGENIO ADULTO	UND	MEDICATE	140	R$ 8,72	R$ 1.220,80
61	LÂMINA PARA BISTURI. DESCARTAVEL NR.10 CX C/100	CX	PARAMOUNT	70	R$ 33,32	R$ 2.332,40
62	LÂMINA PARA BISTURI. DESCARTAVEL NR.11 CX C/100	CX	PARAMOUNT	70	R$ 33,32	R$ 2.332,40
63	LÂMINA PARA BISTURI. DESCARTAVEL NR.15 CX C/100	CX	PARAMOUNT	70	R$ 33,32	R$ 2.332,40
64	LÂMINA PARA BISTURI. DESCARTAVEL NR.20 CX C/100	CX	PARAMOUNT	70	R$ 33,32	R$ 2.332,40
65	LÂMINA PARA BISTURI. DESCARTAVEL NR.22 CX C/100	CX	PARAMOUNT	70	R$ 33,32	R$ 2.332,40
66	LÂMINA PARA BISTURI. DESCARTAVEL NR.23 CX C/100	CX	PARAMOUNT	70	R$ 33,32	R$ 2.332,40
67	LÂMINA PARA BISTURI. DESCARTAVEL NR.24 CX C/100	CX	PARAMOUNT	70	R$ 33,32	R$ 2.332,40
68	LANCETA DE SEGURANCA 28GX1.8MM CX100	CX	G-TECH	280	R$ 16,57	R$ 4.639,60
69	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL. N 6.5 LIS SANRO	PR	SANRO	2800	R$ 1,92	R$ 5.376,00
70	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL. N7.0 MEDFELL SANRO	PR	SANRO	2800	R$ 1,92	R$ 5.376,00
71	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 8.5 LIS SANRO	PR	SANRO	2800	R$ 1,92	R$ 5.376,00
72	GUIA INTUBACAO 2.0MM (6FR)	UND	MEDSONDA	42	R$ 17,08	R$ 717,36
73	GUIA INTUBACAO 4.7MM (14FR)	UND	MEDSONDA	42	R$ 17,08	R$ 717,36
74	MÁSCARA RESPIRATORIO PFF2 N95	UND	DELTA PLUS	2100	R$ 1,47	R$ 3.087,00
75	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELASTICO PCT/ 50	PT	MEDLEVENSOHN	2800	R$ 7,52	R$ 21.056,00
76	MASCARA FACIAL ANEST. SILICONE NR 0 NEONATAL	UND	MEDICATE	14	R$ 67,12	R$ 939,68
77	MASCARA FACIAL ANEST. SILICONE NR 1 INFANTIL	UND	MEDICATE	14	R$ 78,31	R$ 1.096,34
78	MASCARA FACIAL ANEST. SILICONE NR 3 ADULTO PEQ.	UND	MEDICATE	14	R$ 129,47	R$ 1.812,58
79	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL DESCARTAVEL DE PVC ADULTO	UND	MEDICATE	14	R$ 169,12	R$ 2.367,68
80	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL DESCARTAVEL DE PVC PEDIATRICO	UND	MEDICATE	14	R$ 169,12	R$ 2.367,68
81	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL DESCARTAVEL DE PVC NEONATAL	UND	MEDICATE	14	R$ 169,12	R$ 2.367,68
82	SCALP CANULA 19G INTRAVENOSO	UND	BD	4200	R$ 0,34	R$ 1.428,00
83	SCALP CANULA 21G INTRAVENOSO	UND	BD	4200	R$ 0,34	R$ 1.428,00
84	SCALP CANULA 27G INTRAVENOSO	UND	BD	4200	R$ 0,34	R$ 1.428,00
85	SERINGA DESCARTAVEL INSULINA 1ML C/AG 13X4,5 LS SR	UND	BD MICRO-FINE	8400	R$ 0,25	R$ 2.100,00
86	SERINGA DESCARTAVEL 03ML C/AGULHA 25X7	UND	BD PLASTIPAK	14000	R$ 0,27	R$ 3.780,00
87	SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA 25X7	UND	BD PLASTIPAK	14000	R$ 0,45	R$ 6.300,00
88	SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/AGULHA 25X7	UND	BD PLASTIPAK	14000	R$ 0,62	R$ 8.680,00

AUTUAÇÃO
____/____/2025
Pg _____
_____

89	SERINGA DESCARTAVEL S/AGULHA 03ML	UND	BD PLASTIPAK	14000	R$ 0,17	R$ 2.380,00
90	SERINGA DESCARTAVEL S/AGULHA 05ML	UND	BD PLASTIPAK	14000	R$ 0,21	R$ 2.940,00
91	SERINGA DESCARTAVEL S/AGULHA 10ML L	UND	BD PLASTIPAK	14000	R$ 0,35	R$ 4.900,00
92	SERINGA DESCARTAVEL S/AGULHA 20ML	UND	BD PLASTIPAK	14000	R$ 0,53	R$ 7.420,00
93	SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL C/ GUIA 8FR	UND	MEDSONDA	140	R$ 16,92	R$ 2.368,80
94	SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL C/ GUIA 10FR	UND	MEDSONDA	140	R$ 17,04	R$ 2.385,60
95	SONDA ASPIRAÇÃO. TRAQUEAL NR.04FR	UND	MEDSONDA	700	R$ 1,15	R$ 805,00
96	SONDA ASPIRAÇÃO. TRAQUEAL NR.06FR	UND	MEDSONDA	700	R$ 1,15	R$ 805,00
97	SONDA ASPIRAÇÃO. TRAQUEAL NR.10FR	UND	MEDSONDA	700	R$ 1,15	R$ 805,00
98	SONDA ASPIRAÇÃO. TRAQUEAL NR.12FR	UND	MEDSONDA	700	R$ 1,15	R$ 805,00
99	SONDA ASPIRAÇÃO. TRAQUEAL NR.14FR	UND	MEDSONDA	700	R$ 1,15	R$ 805,00
100	SONDA ASPIRAÇÃO. TRAQUEAL NR.16FR	UND	MEDSONDA	700	R$ 1,18	R$ 826,00
101	SONDA ASPIRAÇÃO. TRAQUEAL NR.18FR .	UND	MEDSONDA	700	R$ 1,19	R$ 833,00
102	SONDA ASPIRAÇÃO. TRAQUEAL NR.20FR	UND	MEDSONDA	700	R$ 1,18	R$ 826,00
103	SONDA NASOGASTRICA CURTA 4FR	UND	MEDSONDA	1400	R$ 1,18	R$ 1.652,00
104	SONDA NASOGASTRICA LONGA 4FR	UND	MEDSONDA	1400	R$ 1,53	R$ 2.142,00
105	SONDA NASOGASTRICA CURTA 6FR	UND	MEDSONDA	1400	R$ 1,12	R$ 1.568,00
106	SONDA NASOGASTRICA LONGA 6FR	UND	MEDSONDA	1400	R$ 1,53	R$ 2.142,00
107	SONDA NASOGASTRICA CURTA 8FR	UND	MEDSONDA	1400	R$ 1,07	R$ 1.498,00
108	SONDA NASOGASTRICA LONGA 8FR	UND	MEDSONDA	1400	R$ 1,44	R$ 2.016,00
109	SONDA NASOGASTRICA CURTA 10FR	UND	MEDSONDA	1400	R$ 1,07	R$ 1.498,00
110	SONDA NASOGASTRICA LONGA 10FR	UND	MEDSONDA	1400	R$ 1,44	R$ 2.016,00
111	SONDA NASOGASTRICA CURTA 12FR	UND	MEDSONDA	1400	R$ 1,16	R$ 1.624,00
112	SONDA NASOGASTRICA LONGA 12FR	UND	MEDSONDA	1400	R$ 1,48	R$ 2.072,00
113	SONDA NASOGASTRICA CURTA 16FR	UND	MEDSONDA	1400	R$ 1,16	R$ 1.624,00
114	SONDA NASOGASTRICA LONGA 16FR	UND	MEDSONDA	1400	R$ 1,48	R$ 2.072,00
115	SONDA NASOGASTRICA CURTA 18FR	UND	MEDSONDA	1400	R$ 1,16	R$ 1.624,00
116	SONDA NASOGASTRICA LONGA 18FR	UND	MEDSONDA	1400	R$ 2,16	R$ 3.024,00
117	SONDA NASOGASTRICA CURTA 20FR	UND	MEDSONDA	1400	R$ 1,25	R$ 1.750,00
118	SONDA NASOGASTRICA LONGA 20FR	UND	MEDSONDA	1400	R$ 2,33	R$ 3.262,00
119	SONDA NASOGASTRICA CURTA 22FR	UND	MEDSONDA	1400	R$ 1,25	R$ 1.750,00
120	SONDA NASOGASTRICA LONGA 22FR	UND	MEDSONDA	1400	R$ 2,33	R$ 3.262,00
121	SONDA NASOGASTRICA CURTA 24FR	UND	MEDSONDA	1400	R$ 1,39	R$ 1.946,00
122	SONDA NASOGASTRICA LONGA 24FR	UND	MEDSONDA	1400	R$ 2,60	R$ 3.640,00
123	SONDA RETAL PVC 04FR	UND	MEDSONDA	700	R$ 1,30	R$ 910,00
124	SONDA RETAL PVC 06FR	UND	MEDSONDA	700	R$ 1,30	R$ 910,00
125	SONDA RETAL PVC 08FR	UND	MEDSONDA	700	R$ 1,26	R$ 882,00
126	SONDA RETAL PVC 12FR	UND	MEDSONDA	700	R$ 1,26	R$ 882,00
127	SONDA RETAL PVC 14FR	UND	MEDSONDA	700	R$ 1,26	R$ 882,00
128	SONDA RETAL PVC 16FR	UND	MEDSONDA	700	R$ 1,30	R$ 910,00
129	SONDA RETAL PVC 18FR	UND	MEDSONDA	700	R$ 1,30	R$ 910,00
130	SONDA RETAL PVC 20FR	UND	MEDSONDA	700	R$ 1,30	R$ 910,00
131	SONDA RETAL PVC 22FR	UND	MEDSONDA	700	R$ 1,30	R$ 910,00
132	SONDA RETAL PVC 24FR	UND	MEDSONDA	700	R$ 1,60	R$ 1.120,00
133	SONDA URETRAL VESICAL PVC FR04	UND	MEDSONDA	2800	R$ 1,02	R$ 2.856,00
134	SONDA URETRAL VESICAL PVC FR06	UND	MEDSONDA	2800	R$ 1,02	R$ 2.856,00
135	SONDA URETRAL VESICAL PVC FR08	UND	MEDSONDA	2800	R$ 0,92	R$ 2.576,00
136	SONDA URETRAL VESICAL PVC FR10	UND	MEDSONDA	2800	R$ 0,92	R$ 2.576,00
137	SONDA URETRAL VESICAL PVC FR12	UND	MEDSONDA	2800	R$ 0,92	R$ 2.576,00

138	SONDA URETRAL VESICAL PVC FR14	UND	MEDSONDA	2800	R$ 0,92	R$ 2.576,00
139	SONDA URETRAL VESICAL PVC FR16	UND	MEDSONDA	2800	R$ 1,02	R$ 2.856,00
140	SONDA URETRAL VESICAL PVC FR18	UND	MEDSONDA	2800	R$ 1,06	R$ 2.968,00
141	SONDA URETRAL VESICAL PVC FR20	UND	MEDSONDA	2800	R$ 1,07	R$ 2.996,00
142	SONDA URETRAL VESICAL PVC FR22	UND	MEDSONDA	2800	R$ 1,07	R$ 2.996,00
143	SONDA URETRAL VESICAL PVC FR24	UND	MEDSONDA	2800	R$ 1,16	R$ 3.248,00
144	SONDA FOLEY 2VIAS LATEX NR.12 30ML	UND	MEDSONDA	840	R$ 3,63	R$ 3.049,20
145	SONDA FOLEY 2VIAS LATEX NR.14 30ML	UND	MEDSONDA	840	R$ 3,63	R$ 3.049,20
146	SONDA FOLEY 2VIAS LATEX NR.16 30ML	UND	MEDSONDA	840	R$ 3,63	R$ 3.049,20
147	SONDA FOLEY 2VIAS LATEX NR.18 30ML	UND	MEDSONDA	840	R$ 3,63	R$ 3.049,20
148	SONDA FOLEY 2VIAS LATEX NR.20 30ML	UND	MEDSONDA	840	R$ 3,63	R$ 3.049,20
149	SONDA FOLEY 2VIAS LATEX NR.24 30ML	UND	MEDSONDA	840	R$ 5,62	R$ 4.720,80
150	SONDA FOLEY 2VIAS LATEX PEDIATRICA NR.08 3-5ML	UND	MEDSONDA	840	R$ 5,33	R$ 4.477,20
151	SONDA FOLEY 2VIAS LATEX PEDIATRICA NR.10 3-5ML	UND	MEDSONDA	840	R$ 5,33	R$ 4.477,20
152	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5MM	UND	MEDSONDA	840	R$ 5,35	R$ 4.494,00
153	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0MM	UND	MEDSONDA	840	R$ 5,35	R$ 4.494,00
154	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,5MM	UND	MEDSONDA	840	R$ 5,35	R$ 4.494,00
155	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0MM	UND	MEDSONDA	840	R$ 5,35	R$ 4.494,00
156	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5MM	UND	MEDSONDA	840	R$ 5,35	R$ 4.494,00
157	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,5MM	UND	MEDSONDA	840	R$ 3,88	R$ 3.259,20
158	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 6,0MM	UND	MEDSONDA	840	R$ 3,99	R$ 3.351,60
159	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 6,5MM	UND	MEDSONDA	840	R$ 3,92	R$ 3.292,80
160	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 7,0MM	UND	MEDSONDA	840	R$ 3,96	R$ 3.326,40
161	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 7,5MM	UND	MEDSONDA	840	R$ 4,01	R$ 3.368,40
162	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 8,0MM	UND	MEDSONDA	840	R$ 4,01	R$ 3.368,40
163	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 8,5MM	UND	MEDSONDA	840	R$ 3,90	R$ 3.276,00
164	SONDA FOLEY 3VIAS LATEX NR.16 30ML	UND	MEDSONDA	1400	R$ 5,43	R$ 7.602,00
165	SONDA FOLEY 3VIAS LATEX NR.18 30ML	UND	MEDSONDA	1400	R$ 5,43	R$ 7.602,00
166	SONDA FOLEY 3VIAS LATEX NR.20 30ML	UND	MEDSONDA	1400	R$ 5,43	R$ 7.602,00
167	SONDA FOLEY 3VIAS LATEX NR.24 30ML	UND	MEDSONDA	1400	R$ 5,43	R$ 7.602,00
168	TERMOMETRO DIGITAL MEDICO	UND	INCOTERM	420	R$ 17,31	R$ 7.270,20
169	TORNEIRA 03VIAS LUER SLIP DESCARTAVEL	UND	MEDSONDA	2100	R$ 1,11	R$ 2.331,00
170	TOUCA SANFONADA BRANCA PT/100	PT	MEDLEVENSOHN	1400	R$ 9,65	R$ 13.510,00
171	UMIDIFICADOR FRASCO 250ML	UND	MEDICATE	280	R$ 26,13	R$ 7.316,40
172	FILTRO HMEF ADULTO COM TRAQUEIA VOL.150 A 1000ML	UN	MEDICATE	140	R$ 7,18	R$ 1.005,20
173	FRASCO NUTRICAO ENTERAL 300ML ENFIT (CRUZ) CX/150	CX	MEDSONDA	14	R$ 260,22	R$ 3.643,08
174	FRASCO NUTRICAO ENTERAL C/ ALÇA 300ML CX/130	CX	MEDSONDA	14	R$ 144,30	R$ 2.020,20
175	MARTELO BUCK C/AGULHA/PINCEL 18CM PROFESSIONAL	UND	ABC SURGICAL	21	R$ 59,88	R$ 1.257,48
176	MASCARA OXIG. ALTA CONCENTR. ADULTO ALONGADO	UND	MEDICATE	1400	R$ 8,50	R$ 11.900,00
177	MASCARA OXIG. ALTA CONCENTR. PEDIATRICA	UND	MEDICATE	1400	R$ 8,50	R$ 11.900,00
178	SONDA NUTRICAO ENTERAL GASTROSTOMIA SILICONE 22FR	UND	MEDSONDA	420	R$ 105,72	R$ 44.402,40
179	TESOURA IRIS F/F CV 11,5CM SAFER	UND	SAFER	420	R$ 29,54	R$ 12.406,80
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 1.379.999,88**

1.2 -Os **FORNECEDORES**, responsáveis pelo fornecimento dos **itens descritos na tabela acima,** receberão os seguintes valores globais totais:

a) **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - R$ 3.244.341,04 (três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reias e quatro centavos);**
b) **P N A DOS REIS – R$ 2.109.999,31 (dois milhões, cento e nove mil, novecentos e noventa e nove reias e trisnta e um centavos).**

1.3 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1 O Termo de Referência;
1.3.2 O Edital da Licitação;
1.3.3 A Proposta do contratado;
1.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.
1.5 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO:

2.1 - Quanto a entrega dos produtos, os mesmos deverão está em perfeitas condições, e entregue no prazo e local indicado pela Contratante, de acordo com especificações do edital e discriminação constantes da proposta de preços apresentada, acompanhado da respectiva nota fiscal;.
2.2 - Portanto, caberá à detentora da ata, fornecer o(s) item(ns) somente após o recebimento da ordem de fornecimento e na quantidade fixada.
2.3 – O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme estipulado pelo Decreto Municipal.
2.4 – O prazo de vigência da contratação é de no máximo 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021.
2.5 – Não serão aceitos produtos cujas embalagens apresentem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação em relação ao conteúdo, e não estiverem devidamente identificados.
2.6 – Todas as despesas relacionadas com as entregas correrão por conta da proponente vencedora.
2.6.1 – Ficará sob total responsabilidade da proponente vencedora, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os itens a serem entregues, garantindo sua total eficiência e qualidade.
2.7 – A proponente vencedora deverá responder pelos vícios, defeitos ou danos causados a terceiros/Município referente à entrega dos itens, assumindo os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela solicitante.
2.8 – Todas as despesas com a entrega dos itens correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta.
2.9 – A não entrega dos itens dentro dos prazos do item **5.5 (TERMO DE REFERENCIA)**, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e a aplicação das sanções legais previstas.
2.10 – A entrega dos itens e a emissão da respectiva nota fiscal estão condicionadas ao recebimento da Solicitação de Fornecimento ou outro documento equivalente.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO:

3.1 - O recebimento do objeto seguirá o disposto nos artigos 140 da Lei 14.133/2021, e será realizado da seguinte forma:
3.1.1 - Provisoriamente:
a) pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o

cumprimento das exigências de caráter técnico, **em se tratando de obras e serviços**;

b) de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, **em se tratando de compras**.

3.1.2 **- Definitivamente**: até **10 (dez) dias úteis** da entrega, após verificação de qualidade e do atendimento às especificações do Edital, bem como a consequente aceitação.

a) por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, **em se tratando de obras e serviços**;

b) por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, **em se tratando de compras**.

3.2 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

3.3 - No momento do recebimento do objeto, o órgão requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se a empresa vencedora a promover a devida substituição.

3.3.1 - No caso de considerada insatisfatória as condições dos produtos/serviços recebidos provisoriamente, será lavrado termo de recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo os produtos serem recolhidos e substituídos e os serviços refeitos.

3.4 - Por ocasião do recebimento do objeto, o Município, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de exercer ampla fiscalização de sua entrega, verificando se estão sendo cumpridos os termos contratuais, não se excluindo a empresa contratada da responsabilidade por qualquer irregularidade. Constatado o fornecimento de materiais de má qualidade, o Município poderá utilizar-se do disposto na Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 - A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá responsabilizar-se pela substituição e/ou retirada do objeto entregue, quando na ocasião da fiscalização, for constatado que se encontra com defeito, diferente da solicitação ou em desacordo com qualquer das especificações, sob pena de pagamento de multa diária, à título de depósito, sem prejuízo da incidência de multa diária por atraso na entrega, à contar da data efetiva do pedido.

3.5.1 - O fornecimento de produtos de forma inadequada que não atenderem às exigibilidades **não serão recebidos e o pagamento ficará suspenso até sua regularização de forma integral.**

3.6 - O aceite do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos serviços, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente, e por danos deles decorrentes.

3.7 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.8 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

3.9 - Caso o objeto ou serviços sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

4.1 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

4.2 - Caberá a(os) fiscal(is) da contratação, verificar se os itens, objeto do presente Edital, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado, orientando as autoridades da necessidade de serem aplicadas sanções ou a rescisão contratual.

4.2.1 - O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

4.2.2 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato informará ao gestor, para que sejam adotadas as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.2.3 - A omissão, total ou parcial, da fiscalização, não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE, REVISÃO, ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS E DAS ALTERAÇÕES:

Do reajuste e da revisão

5.1 - Os preços não serão reajustados, salvo se:

5.1.1 - O preço registrado poderá ser revisado quando houver alteração de valor devidamente comprovada, podendo ocorrer somente se de acordo com o art. 124 da Lei 14.133/2021 e alterações, mediante requerimento a ser formalizado pelo FORNECEDOR;

5.1.2 - As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites dos arts. 125 e 126 da Lei 14.133/2021, ser acrescidas ou suprimidas em conformidade com a demanda do período de vigência da Ata de Registro de Preço (ARP).

5.1.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5.1.4 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.1.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, deverá requerer a revisão dos preços nos termos do artigo 124, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14133/2021.

5.1.6 - Os preços registrados e atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado, bem como as alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, não poderão transfigurar o objeto da contratação.

5.1.7 - Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados, nos termos do art. 134 da Lei 14.133/2021.

5.1.8 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item correspondente da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.1.9 - Os preços registrados, quando sujeitos ao controle oficial, poderão ser revisados nos termos e prazos fixados pelo órgão público controlador.

Das Atualizações

5.1.10 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.1.11 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.1.12 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.1.13 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.1.14 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não

possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.1.15 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Das alterações

5.1.16 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.17 - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS:

6.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias contados da execução mensal dos serviços ou entrega dos produtos/materiais, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado por Servidor Municipal competente.

6.1.1 - QUANDO SE TRATAR DE **FORNECIMENTO DE PRODUTO**, O DOCUMENTO FISCAL DEVERÁ SER **EMITIDO** PELA **FAZENDA DO ESTADO**, COM A IDENTIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL E O RECOLHIMENTO DE ICMS.

6.1.2 - QUANDO SE TRATAR DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, O DOCUMENTO FISCAL DEVERÁ SER **EMITIDO** PELA **FAZENDA DO MUNICÍPIO**, COM A IDENTIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL E O RECOLHIMENTO DE ISS.

6.1.3 - QUANDO SE TRATAR DE **FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS** PELO MESMO FORNECEDOR, AS NOTAS APRESENTADAS (PRODUTOS E SERVIÇOS) DEVERÃO **TOTALIZAR O VALOR DA PROPOSTA VENCEDORA**.

6.2 - A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido em nome da Unidade requisitante e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados pela proponente por ocasião da habilitação.

6.2.1 - O FORNECEDOR deverá constar na Nota Fiscal as informações que o município vir a requisitar que constem no referido documento.

6.2.2 - A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido para:

6.2.2.1 - MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ – email: **prefeituralagoinhapi@hotmail.com**

6.3 - Informa-se ainda que todas as notas fiscais emitidas **a partir de 01 de setembro de 2023 sofrerão retenção do imposto de renda na fonte**, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações posteriores.

6.4 - A detentora da Ata de Registro de Preços deverá enviar e-mail do documento fiscal, imediatamente após a emissão do mesmo, para o Setor de Compras (e-mail: prefeituralagoinhapi@hotmail.com)

6.5 - A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Município do ressarcimento de qualquer prejuízo para a proponente vencedora.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES:

7.1 - Cabe ao Município:

7.1.1 - A definição do objeto desta Licitação;

7.1.2 - Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;

7.1.3 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado/Detentor da Ata de Registro de Preços, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.4 - Manter pessoas ou constituir Comissão Especial designada pelo Prefeito, visando à fiscalização da execução do contrato;

7.1.5 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.7 - Efetuar o pagamento, de acordo com as condições e prazos estabelecidos no Edital, Termo de Referência e na presente Ata de Registro de Preços;

7.1.8 - Promover, através do Fiscal do Contrato, o acompanhamento e a fiscalização do Contratado/Detentor da

Ata de Registro de Preços, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da Administração;

7.1.9 - As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado/Detentor da Ata de Registro de Preços devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.1.10 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;

7.1.11 - Proporcionar ao Contratado/Detentor da Ata de Registro de Preços as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado;

7.1.12 - Notificar o Contratado/Detentor da Ata de Registro de Preços, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, bem como sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do Contrato.

7.1.13 - Aplicar ao Contratado/Detentor da Ata de Registro de Preços as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.1.14 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato/Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.14.1 - A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos Contratos/Ata de Registro de Preços, admitida a prorrogação motivada, por igual período, nos termos do art. 123, § único da Lei 14.133/2021.

7.1.15 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado/Detentor da Ata de Registro de Preços com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado/Detentor da Ata de Registro de Preços, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.2 Cabe ao FORNECEDOR:

7.2.1 - O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, Ata de Registro de Preços ou documento equivalente e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.2.2 - Executar o objeto de acordo com o Termo de Referência, projetos e memorial descritivo, quando for o caso, e anexos do presente edital, bem como, exigir do Município, documento de autorização emitido pelo setor municipal competente, para a liberação dos materiais/serviços solicitados, a fim de comprovar o seu fornecimento.

7.2.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.2.4 - Manter, durante a execução do Contrato/Ata de registro de Preços todas as condições de habilitação previstas neste Edital, e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

7.2.5 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.2.6 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do Contrato/Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.2.7 - Atender a todos os pedidos de fornecimento, não se admitindo procrastinação em função de pedido de revisão de preços.

7.2.8 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.2.9 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.2.10 - Quando requerido, o Contratado/Detentor da Ata de Registro de Preços deverá entregar ao setor

responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.2.11 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do Contrato/Ata de Registro de Preços;

7.2.12 - Ainda, o Fornecedor se obriga a responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais e ainda, por danos ou avarias e/ou repará-los, quando causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do objeto.

7.2.13 - Deverá o Fornecedor assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica em caso de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a prestação do serviço ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do Município.

7.2.14 - Comunicar ao Fiscal do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

7.2.15 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.2.16 - Manter durante toda a vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

7.2.17 - Cumprir, durante todo o período de execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

7.2.18 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato/Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

7.2.19 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato/Ata de Registro de Preços;

7.2.20 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.21 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

7.2.22 - Para fins de atendimento ao disposto na **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD),** as informações e dados apresentados para participar do processo licitatório, são de domínio público, em razão dos princípios do interesse público e da publicidade dos atos efetuados pela municipalidade.

7.2.23 - O Fornecedor obriga-se ainda, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD**), a manter sigilo de todas as informações sobre os dados pessoais e dados pessoais sensíveis, repassados em decorrência da execução da contratação**, sendo vedado o repasse dessas informações, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do objeto contratado.

8. CLAÚSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1 - **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2 - **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3 - **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4 - **Multa**:

8.2.4.1 - Na ocorrência de atraso injustificado para assinatura da Ata de Registro de Preço, para o início da execução dos serviços ou entrega dos materiais, inexecução parcial ou total do contrato, as multas a serem aplicadas observarão os seguintes parâmetros:

I - 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato ou Ata de Registro de Preço por dia de mora na assinatura da Ata de Registro de Preço ou atraso no início da execução dos serviços ou entrega dos materiais, até o máximo de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), o que configurará a inexecução total do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

II - Até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou Ata de Registro de Preço no caso de inexecução parcial do contrato;

III - 30% (trinta por cento) do valor do contrato ou Ata de Registro de Preço no caso de inexecução total do contrato.

8.2.4.2 - Será configurada a inexecução total do objeto, quando:

I - Houver atraso injustificado, do início dos serviços ou entrega dos materiais, na totalidade requerida, por mais de 07 (sete) dias corridos após o recebimento pela Contratada da ordem de serviços.

II - Todos os serviços executados não forem aceitos pelo Município por não atenderem às especificações deste documento, durante 30 (trinta) dias consecutivos de prestação dos serviços ou entrega de materiais.

8.2.4.3 - O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à proponente Contratada:

I - Se o valor a ser pago à proponente Contratada não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica esta obrigada a recolher a importância devida no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da comunicação oficial.

II - Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela proponente Contratada ao Município, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

8.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.11 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO E DA SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 - O registro do fornecedor poderá ser CANCELADO, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

9.1.1 - Pela Administração, quando:

a) O fornecedor não cumprir as exigências contidas no edital ou na ata de registro de preços;

b) O fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;

c) O fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 137 e seus incisos da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores;

d) Os preços registrados se apresentarem manifestamente superiores aos praticados pelo mercado;

9.1.2 - Pelo fornecedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório, que deu origem ao registro de preços.

9.2 - O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo Órgão Gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

9.3 - A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor, nos casos previstos no subitem 9.1.1, efetuar-se-á por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

9.4 - No caso do fornecedor não puder ser cientificado de outra forma, a comunicação dar-se-á por publicação no jornal em que são publicados os atos oficiais do Município de Lagoinha do Piauí/PI, considerando-se cancelado o

registro do fornecedor, a partir do 5º (quinto) dia útil, contado da publicação.

9.5 - A solicitação do fornecedor ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços até a decisão final do Órgão Gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

9.6 - Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens ou prestação de serviços constantes do registro de preços.

9.7 - A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceite as razões do pedido.

9.8 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

9.9 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

9.10 - Os preços registrados poderão ser SUSPENSOS nos seguintes casos:

a) Pela Administração, por meio de edital, quando por ela julgado que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da concorrência que deu origem ao registro de preços ou, ainda, por interesse do Município, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data de decisão;

b) Pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da concorrência que deu origem ao registro de preços, mediante requerimento formal e devidamente instruído.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

10.1 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.1.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.1.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.1.3 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.2 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.2.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.2.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.2.3 - Indenizações e multas.

10.3 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico- financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

11.1 - As despesas provenientes da execução do Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, consignadas nos orçamentos da Prefeitura de Lagoinha do Piauí/PI ou dos Fundos, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, nos termos que segue, de acordo com o Parecer Contábil.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

12.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, a partir da sua assinatura, com publicação no DOP (Diário Oficial das Prefeituras), podendo ser prorrogada de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

AUTUAÇÃO
____/____/2025
Pg _____
_____

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS:

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet e em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

15.1. É competente o foro da Comarca de Lagoinha do Piauí(PI) para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - E, por estarem assim de pleno acordo, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Lagoinha do Piauí(PI), 21 de outubro de 2025.

KELLY ALVES ALENCAR:00745549306
Assinado de forma digital por KELLY ALVES ALENCAR:00745549306
Dados: 2025.10.22 09:00:38 -03'00'

KELLY ALVES ALENCAR
PREFEITA MUNICIPAL

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
Assinado de forma digital por JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
Dados: 2025.10.21 13:00:50 -03'00'

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ nº 10.820.441/0001-93.
FORNECEDOR/REGISTRADO

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS:06671775311
Assinado de forma digital por PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS:06671775311
Dados: 2025.10.21 13:19:25 -03'00'

P N A DOS REIS
CNPJ nº 46.087.681/0001-78
FORNECEDOR/REGISTRADO

ATHUS HOSPITALAR LTDA:09173411000153
Assinado digitalmente por ATHUS HOSPITALAR LTDA:09173411000153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=TERESINA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=26648787000196, OU=videoconferencia, CN=ATHUS HOSPITALAR LTDA:09173411000153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.21 12:35:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

ATHUS HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 09.173.411/0001-53
REGISTRADO

EXPEDITO JOSE DA CUNHA TEIXEIRA:27387658315
Assinado de forma digital por EXPEDITO JOSE DA CUNHA TEIXEIRA:27387658315
Dados: 2025.10.21 15:16:51 -03'00'

J A OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 04.356.109/0001-17
REGISTRADO

MISAEL ALVES DE MORAIS NETO:87761289387
Assinado de forma digital por MISAEL ALVES DE MORAIS NETO:87761289387
Dados: 2025.10.21 15:23:08 -03'00'

M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA
CNPJ nº 33.836.848/0001-04

AUTUAÇÃO
____/____/2025
Pg _____
_____

REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
   Nome:
   CPF:

2. _____
   Nome:
   CPF:

3. _____
   Nome:
   CPF:

4. _____
   Nome:
   CPF:

5. _____
   Nome:
   CPF:

6. _____
   Nome:
   CPF: